



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
Nº Processo: 42.173/2025

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, por intermédio do AGENTE DE CONTRATAÇÃO através do Decreto 061/2025, torna público que fará realizar chamamento público, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, das demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: Os documentos serão recebidos exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras Públicas – WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, conforme quadro abaixo:

Base legal: art. 79, I, da Lei 14.133/2021.

Início do Credenciamento: 06/10/2025

Fim do Credenciamento: 06/10/2026

1. DO OBJETO.

1.1. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MEIO DE DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DOCUMENTO EMITIDO PELO MUNICÍPIO), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PREÇOS, PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1. O edital estará disponível aos interessados pelo site do Município (www.senadorcanedo.go.gov.br).

2.2 O credenciamento dos interessados, o envio dos documentos de habilitação, ocorrerá no Portal de Compras Públicas, no link www.portaldecompraspublicas.go.gov.br;

2.3. 2.4 O presente edital estará disponível para credenciamento durante o período de 12 meses, tempo em que qualquer interessado poderá solicitar inclusão.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

03.04.04.123.4100.4127.339039 (100, 116, 144, 170, 171, 181, 190) – PREFEITURA

22.22.06 182 4100 2119.339039 (100) DEFESA CIVIL

20.01.12.361.4100.4165.339039 (100, 101, 115, 124, 190) - FMEC

06.02.12.361.5002.3006.339039 (118, 119) – FUNDEB

09.01.10.122.4100.2016.339039 (102, 106, 107, 131, 181, 190) - FMS

11.04.08.122.4100.4137.339039 (100, 129) – FMAS

12.02.14.243.4138.3110.339039 (150) - FMDCA

Equipe CPL

Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO

e-mail: cpl@senadorcanedo.go.gov.br

site: www.senadorcanedo.go.gov.br;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

08.01.06.182.0678.2002.339039 (100, 110) - FEMBOM
18.02.17.122.4100.4197.339039 (110, 123, 190) - SANESC
19.03.18.122.4100.4169.339039 (100, 151) - AMMA
05.02.04.122.4100.4193.339039 (158) - IAMESC
07.01.09.122.4100.4201.339039 (103, 177) - SENAPREV

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 4.1.** A documentação DEVERÁ ser encaminhada ao Agente de Contratações diretamente no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
- 4.2.** O cadastro no Portal de Compras Públicas é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Credenciamento, em sua forma eletrônica:
- 4.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Credenciamento.
- 4.5.** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante:
- 4.6. Condições para participar deste Credenciamento:**
- 4.6.1.** Poderão participar deste credenciamento todas as instituições financeiras legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que:
- Atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;
 - Atuam em todas as Unidades da Federação; e
 - Possuam sede ou agência localizada no Município de Senador Canedo/GO
- 4.6.2.** Não poderão participar deste credenciamento:
- Instituições em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, recuperação judicial, falência, insolvência ou liquidação;
 - Instituições com pendências na regularidade fiscal, incluindo tributos federais, estaduais ou municipais, seja na sede ou no principal estabelecimento da proponente.

5. DO PAGAMENTO.

- 5.1.** O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços a tarifa relacionada aos documentos arrecadados.
- 5.2.** O pagamento da tarifa será diário mediante desconto débito em conta.
- 5.3.** A instituição financeira encaminhará documento com o demonstrativo de cobrança de tarifas de casa mês, até o 5º dia útil do mês seguinte.
- 5.4.** No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da CREDENCIADA/CONTRATADA.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1.** O fornecedor será selecionado por meio de CREDENCIAMENTO, procedimento auxiliar da licitação, nos termos do art. 78 da Lei 14.133/2021.
- 6.1.1.** O credenciamento é um procedimento administrativo previsto na Lei nº 14.133/2021 utilizado quando a Administração Pública tem intenção de formar um cadastro de fornecedores para futuras contratações, é uma espécie de inexigibilidade



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

de licitação, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento é um sistema que pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente estabelecidos;

6.1.2. O credenciamento será realizado por meio de contratação “com seleção a critério de terceiros” hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.

6.2. Para fins do Credenciamento, deverá o licitante apresentar seguintes documentos:

6.3. DA HABILITAÇÃO

6.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor e últimas alterações contratuais devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações e cooperativas, acompanhadas da Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado;

6.3.2. Prova de registro no caso de empresa individual, trazendo objeto social compatível com o objeto do credenciamento;

6.3.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.

6.3.4. Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central.

6.3.6. Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato;

6.4 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

6.4.1. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Geral de Pessoas Jurídica;

6.4.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

6.4.3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

6.4.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.4.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante e do Estado da Goiás;

6.4.6. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa para com a União, incluindo as contribuições sociais;

6.4.7. Comprovação do Cadastro junto ao FEBRABAN

6.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.5.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, em data não superior a 60 (sessenta) dias da convocação para apresentar os documentos de habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS.



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

7.1. Receber tributos e demais receitas municipais somente através dos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM), aprovados pela Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental, que estejam com todos os campos de informações obrigatórios devidamente preenchidos, sem emendas ou rasuras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste CONTRATO, quais sejam.

- 7.1.1.** Guichê de Atendimento;
- 7.1.2.** Autoatendimento;
- 7.1.3.** Lotéricas;
- 7.1.4.** Internet (Banking/ Home/ Office Banking/Internet/Gerenciador Financeiro);
- 7.1.5.** Correspondente bancário;
- 7.1.6.** Débito Automático em conta corrente;
- 7.1.7.** TED/PIX
- 7.1.8.** Pagamento De Fornecedores TED/PIX

7.2. Arrecadar em toda sua rede de agências, postos e outras representações, inclusive as que vierem a ser inauguradas, após a assinatura do contrato;

7.3. Apresentar ao Município, no ato da assinatura do presente CONTRATO, meios necessários à implementação da prestação de serviços ora contratados e os horários de funcionamento de cada unidade arrecadadora, mantendo tais condições durante todo o período de vigência do CONTRATO, sendo que a implementação de novas modalidades de pagamento deverá ser previamente aprovada pelo Município;

7.4. Comunicar formalmente ao Município, com a maior brevidade possível, a ocorrência de avarias, danos, reparações ou modificações ocorridas no sistema de recolhimento do BANCO, que resultem em descontinuidade de arrecadação em modalidade de pagamento colocado à disposição do contribuinte, ou na modificação de qualquer processo que tenha reflexo nos serviços objetos do presente CONTRATO;

7.5. A informação recebida nos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM) será obtida pela leitura do código de barras padrão FEBRABAN;

7.6. O BANCO não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer taxa ou tarifa do contribuinte e/ou devedor, pela recepção, processamento e pagamento de suas obrigações.

7.7. Autenticar o DUAM, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação caixa ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras. Para os recebimentos realizados por meio de "home/office banking", "internet" ou qualquer outra modalidade de autoatendimento, inclusive TED (transferência Eletrônica) e DOC (Documento de Crédito), desde que sejam identificados conta fonte pagadora;

7.8. Manter os DUAMs arquivados por um período de 90 (noventa) dias;

7.9. Enviar ao Município, de acordo com o float contratado, arquivo com total das transações do dia, sendo que o valor total da arrecadação deverá ser o mesmo do valor transmitido pelo Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB).

7.9.1. Em caso de incorreção de dados, remeter as informações regularizadas no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do horário de recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato

7.9.2. Cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Município, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular o procedimento concernente aos serviços de arrecadação objeto deste CONTRATO, o que dependerá de prévia ciência das partes, por escrito

7.9.2.1. Apresentar diariamente ao Município documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços;

7.9.2.2. Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

7.9.2.3. Disponibilizar ao Município os documentos e as informações necessárias para a verificação dos procedimentos de arrecadação, ficando o BANCO obrigado a resolver eventual irregularidade, inclusive reprocessando a informação contida nos arquivos auditados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

7.9.2.4. Manter as informações de transmissão de arrecadação em meio eletrônico pelo período mínimo de vigência do contrato;

7.9.2.5. - Pode os Bancos Credenciados optarem pelo recebimento dos DUAMs na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo Credenciamento apenas nos canais eletrônicos e correspondentes bancários, desde que acorde diretamente com a Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental;

7.9.2.6. O banco repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir: No máximo até o 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados em todas as formas de pagamento descrito no edital; Envio dos arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela instituição até 02 dia útil a contar da data do mesmo, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante; Informar os números para contato telefônico com as centrais de apoio aos serviços de transmissão dos arquivos de retorno, bem como os endereços eletrônicos também utilizados pelas mesmas, e ainda atualizá-los sempre que houver modificações destes;

7.10. É VEDADO ao BANCO:

7.10.1. Utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informações ou documentos vinculados à prestação de serviços para o Município;

7.10.2. Cancelar ou debitar valores sem a autorização expressa do Município;

7.11. Não será considerada como repassada a arrecadação.

7.11.1. Enquanto o arquivo das transações remetido pelo BANCO não for recebido pelo Município;

7.11.2. Quando o valor constante do arquivo das transações for diferente do valor registrado no extrato, e enquanto perdurar a irregularidade;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.

8.1. Expedir normas e procedimentos de verificação e controle da consistência das informações relativas à arrecadação dos tributos municipais.

8.2. Especificar o protocolo de comunicação a ser utilizada na transmissão eletrônica de dados.

8.3. Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão FEBRABAN de código de barras.

8.4. Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão FEBRABAN de código de barras.

8.5. Remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de relatórios mensais determinados neste termo;

8.6. Pôr à disposição dos contribuintes a informação necessária para que estes possam efetuar seus pagamentos.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogados a critério da Administração.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

10.1. Receber serviço adequado;

10.2. Receber dos credenciados, informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

10.3. Obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas às normas do poder concedente;

10.4. Levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

10.5. Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pelo credenciado na prestação do serviço;

10.6. Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

11. DAS PENALIDADES.

11.4. Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 14.133/2021, no que couber, bem como rescisão contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste termo pela contratada neste edital e seus anexos. O não cumprimento das obrigações contratuais previstas neste instrumento resultará em multa diária de 10% do valor da arrecadação do último dia repassado. A reincidência deste descumprimento acima de 03 (três) vezes configura automaticamente como quebra de contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No final do prazo de vinte e quatro meses do presente credenciamento, havendo a renovação contratual, será dada outra oportunidade para que novas instituições financeiras se credenciem. O BANCO declara conhecer que, conforme as normas legais vigentes, lhe é proibido fornecer a terceiros qualquer tipo de informação que tenha obtido por ocasião da execução deste CONTRATO. Em consequência o BANCO se obriga a realizar todos os atos necessários para manter esta reserva, inclusive instruindo neste sentido os seus funcionários, agentes e representantes.

12.2. O BANCO assume a responsabilidade pelos atos praticados por seus funcionários, agentes, assessores, representantes e qualquer pessoa vinculada a sua instituição no cumprimento do presente CONTRATO que venham em prejuízo dos interesses do Município.

12.3. A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, Estado da Goiás, nos casos dos bancos privados, indicará Banco, Agência e Conta Corrente para o repasse financeiro da arrecadação, que poderá ou não ser diário a depender de cláusulas específicas a serem acordadas entre as partes (contratante e contratada).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

13.1. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br

14. DO FORO

14.1. Para solução das questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás.

14.2. Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/Go, no lugar de costume, e no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

14.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Termo de Referência;

Equipe CPL
Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO
e-mail: cpl@senadorcanedo.go.gov.br
site: www.senadorcanedo.go.gov.br;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Anexo III – Descrição do Objeto;
Anexo IV - Tabela Tarifas Banco Central 2025
Anexo V – Minuta do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEANDOR CANEDO/GO, assinado e datado digitalmente.

LEANDRO BLAMIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIRES:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 7 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal Finanças

Objeto do Credenciamento: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal (documento emitido pelo Município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e em seus anexos.

Vigência da Contratação: 60 (sessenta meses)

Modalidade: Credenciamento eletrônico

2 - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE CREDENCIAMENTO

Para elaboração deste estudo, foram seguidos os princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência, visando a futura contratação de Instituições Financeiras seguras e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, além disso, foram utilizadas as seguintes normas legais:

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 2639/2022– Instituí Código Tributário do Município;
- Normas do Banco Central do Brasil;
- Decreto nº 237/2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133/2024.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo verificar a viabilidade de manutenção das atividades arrecadatórias do Município de Senador Canedo através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, visando a facilitação do processo de arrecadação e melhor atendimento aos contribuintes.

Para garantir a continuidade dos serviços públicos, é necessário que a Administração Pública tome medidas que promovam a arrecadação dos seus Tributos. Uma forma de aumentar a arrecadação do ente municipal é a ampliação dos meios de pagamento dos seus Tributos, principalmente através da facilitação no acesso dos contribuintes ao pagamento das suas dívidas.

A contratação de Instituições Financeiras autorizadas e regulamentadas pelo Banco Central para o recebimento dos tributos, contribui para a transparência, segurança, celeridade e rastreabilidade das movimentações financeiras dos recursos públicos, além disso, possibilita ao contribuinte diversas formas de pagamento das suas dívidas, permitindo que seja realizado em dinheiro nos caixas e correspondentes bancários ou, por meio eletrônico através dos guichês de autoatendimento, celular, agendamento em débito automático na sua conta bancária, entre outras meios de pagamento, trazendo facilidade, agilidade e comodidade ao contribuinte.

Este credenciamento, contribui para que a Administração Municipal mantenha, ou ainda, ascende a arrecadação dos seus tributos, em virtude dos diferentes meios de pagamento que serão oferecidos aos contribuintes. Ademais, por se tratar de Instituições Financeiras, seguem a regulamentação do Banco Central do Brasil, mantendo a integridade, a segurança e o sigilo nas transações financeira.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Para o referido credenciamento, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Instituição autorizada pelo Banco do Central do Brasil;
- Capacidade de arrecadação de tributos e outras receitas municipais;
- Oferecimento de diversas formas de pagamento (presencial, online, débito automático, etc.);
- Emissão de relatórios periódicos sobre a arrecadação;
- Prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados;
- Garantia da integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações, bem como o cumprimento da legislação e da regulamentação relativa a essas transações.
- Suporte técnico e operacional para a contratante e contribuintes;
- Integração com os sistemas financeiros do município;
- Possua agência física no Município de Senador Canedo, ou serviços disponíveis integralmente por meio eletrônico, desde que assegurada a mesma qualidade, rastreabilidade e segurança no atendimento aos contribuintes.

Condições para participar deste Credenciamento:

Poderão participar deste credenciamento todas as instituições financeiras legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que:

- Atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;
- Atuam em todas as Unidades da Federação; e
- Possuam sede ou agência localizada no Município de Senador Canedo/GO

Não poderão participar deste credenciamento:

- Instituições em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, recuperação judicial, falência, insolvência ou liquidação;
- Instituições com pendências na regularidade fiscal, incluindo tributos federais, estaduais ou municipais, seja na sede ou no principal estabelecimento da proponente.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do Contrato, devendo a CREDENCIADA/CONTRATADA realizar a implantação dos serviços e demais integrações necessárias à efetiva implantação da sistemática de recebimento das GAM – Guia de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis; A leitura das informações constantes nas GAM será realizada por meio de código de barras, conforme padrão FEBRABAN;

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá emitir recibo eletrônico para cada pagamento efetuado, contendo: número de autenticação ou código de transação, valor e data de pagamento;

A transferência dos valores arrecadados será de responsabilidade da CREDENCIADA/CONTRATADA, devendo ocorrer até D+2 (dois dias úteis após o recebimento dos valores);

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até as 9h do primeiro dia útil subsequente à arrecadação, **arquivo magnético contendo todas as informações das transações realizadas**;

O arquivo de retorno deverá ser disponibilizado, **sem custos adicionais**, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de **12 (doze) meses** após o primeiro envio;

Não será considerada como repassada a arrecadação:

- Enquanto o arquivo de transações não for disponibilizado ao CONTRATANTE;
- Quando houver divergência entre os valores informados no arquivo e os constantes do extrato bancário, até a regularização da inconsistência.

A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá informar os números de contato e endereços eletrônicos de suas centrais de apoio técnico, mantendo-os atualizados ao longo da vigência do contrato.

Em caso de inconformidade nas informações enviadas, a CREDENCIADA/CONTRATADA deverá providenciar a correção e reenvio dos dados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais.



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A CREDENCIADA/CONTRATADA será remunerada mediante pagamento de tarifa unitária por cada arrecadação efetivada, conforme os canais de atendimento utilizados, incluindo o fornecimento do respectivo arquivo de retorno; Na composição da tarifa deverão estar incluídos **todos os tributos, encargos trabalhistas, financeiros, previdenciários, taxas, emolumentos e demais despesas incidentes**, sendo vedado qualquer repasse à CONTRATANTE;

A CREDENCIADA/CONTRATADA cobrará mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, as tarifas relativas aos documentos arrecadados no mês anterior, através de débito em conta bancária da CONTRATANTE ou dedução no repasse dos valores arrecadados;

Para realizar o débito ou dedução da tarifa, fica condicionada o envio pela CREDENCIADA/CONTRATADA de Relatório detalhado contendo: Quantidade de serviços prestados por canal de atendimento, Valores das tarifas correspondentes, Valor e alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente;

O Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá observar o disposto no Art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, o Art. 158, inciso I, da Constituição da República e o Decreto Municipal nº 237/2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133/2024;

OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

Receber tributos e demais receitas municipais somente através dos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM), aprovados pela Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental, que estejam com todos os campos de informações obrigatórios devidamente preenchidos, sem emendas ou rasuras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste CONTRATO, quais sejam:

- Guichê de Atendimento;
- Autoatendimento;
- Lotéricas;
- Internet (Banking/ Home/ Office Banking/Internet/Gerenciador Financeiro);
- Correspondente bancário;
- Débito Automático em conta corrente;
- TED/PIX
- Pagamento De Fornecedores TED/PIX

Arrecadar em toda sua rede de agências, postos e outras representações, inclusive as que vierem a ser inauguradas, após a assinatura do contrato;

Apresentar ao Município, no ato da assinatura do presente CONTRATO, meios necessários à implementação da prestação de serviços ora contratados e os horários de funcionamento de cada unidade arrecadadora, mantendo tais condições durante todo o período de vigência do CONTRATO, sendo que a implementação de novas modalidades de pagamento deverá ser previamente aprovada pelo Município;

Comunicar formalmente ao Município, com a maior brevidade possível, a ocorrência de avarias, danos, reparações ou modificações ocorridas no sistema de recolhimento do BANCO, que resultem em descontinuidade de arrecadação em modalidade de pagamento colocado à disposição do contribuinte, ou na modificação de qualquer processo que tenha reflexo nos serviços objetos do presente CONTRATO;

A informação recebida nos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM) será obtida pela leitura do código de barras padrão FEBRABAN;

O BANCO não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer taxa ou tarifa do contribuinte e/ou devedor, pela recepção, processamento e pagamento de suas obrigações;

Autenticar o DUAM, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação caixa ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras. Para os recebimentos realizados por meio de "home/office banking", "internet" ou qualquer outra modalidade de autoatendimento, inclusive TED (transferência Eletrônica) e DOC (Documento de Crédito), desde que sejam identificados conta fonte pagadora;

Manter os DUAMs arquivados por um período de 90 (noventa) dias;

Enviar ao Município, de acordo com o float contratado, arquivo com total das transações do dia, sendo que o valor total da arrecadação deverá ser o mesmo do valor transmitido pelo Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB)

Em caso de incorreção de dados, remeter as informações regularizadas no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do horário de recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Município, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular o procedimento concernente aos serviços de arrecadação objeto deste CONTRATO, o que dependerá de prévia ciência das partes, por escrito

Apresentar diariamente ao Município documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços;

Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários; Disponibilizar ao Município os documentos e as informações necessárias para a verificação dos procedimentos de arrecadação, ficando o BANCO obrigado a resolver eventual irregularidade, inclusive reprocessando a informação contida nos arquivos auditados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Manter as informações de transmissão de arrecadação em meio eletrônico pelo período mínimo de vigência do contrato; Pode os Bancos Credenciados optarem pelo recebimento dos DUAMs na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo Credenciamento apenas nos canais eletrônicos e correspondentes bancários, desde que acorde diretamente com a Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental;

O banco repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir: No máximo até o 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados em todas as formas de pagamento descrito no edital; Envio dos arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela instituição até 02 dia útil a contar da data do mesmo, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante; Informar os números para contato telefônico com as centrais de apoio aos serviços de transmissão dos arquivos de retorno, bem como os endereços eletrônicos também utilizados pelas mesmas, e ainda atualizá-los sempre que houver modificações destes;

É VEDADO ao BANCO:

- Utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informações ou documentos vinculados à prestação de serviços para o Município;
- cancelar ou debitar valores sem a autorização expressa do Município;
- Não será considerada como repassada a arrecadação.
- enquanto o arquivo das transações remetido pelo BANCO não for recebido pelo Município;
- quando o valor constante do arquivo das transações for diferente do valor registrado no extrato, e enquanto perdurar a irregularidade;

5- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais portal do PNCP, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade

Na análise foi possível observar as modalidades de CREDENCIAMENTO por menor taxa, são usualmente empregadas em situações similares.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços continuados de arrecadação de Tributos e outras receitas municipais. Com o credenciamento os contribuintes poderão pagar seus tributos através da leitura do código de barras (padrão FEBRABAN) em dinheiro nos caixas ou correspondentes bancários, nos caixas eletrônicos de autoatendimento ou pela Internet. A Instituição Financeira creditará os valores arrecadados em conta bancária específica do município, realizará a prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno), disponibilizará relatórios necessários para acompanhamento da execução do objeto.

Este tipo de contratação é amplamente utilizado pelos municípios em virtude dos benefícios para a Administração Pública. O credenciamento deve ser amplamente divulgado, visando o maior número de Instituições Financeiras credenciadas, facilitando o acesso do contribuinte aos meios de pagamento de seus Tributos.

7- DO PREÇO E QUANTIDADE



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Município fixa como valores máximos a serem pagos aos Bancos Credenciados pela prestação dos serviços listados abaixo, valores fixados na tabela de tarifas do Banco Central do Brasil para exercício 2025, para o período de 60 (sessenta) meses de vigência dos contratos.

Às instituições financeiras poderão oferecer valores inferiores aos preços **fixados na tabela de tarifas do Banco Central do Brasil**, seja por meio de desconto ou mediante isenção total das tarifas bancárias.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO de GUICHÊ DE CAIXA DA CREDENCIADA
02	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DA CREDENCIADA
03	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO
04	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE ATENDIMENTO VIRTUAL INTERNET BANKING/ HOME/ OFFICE BANKING/INTERNET/GERENCIADOR FINANCEIRO)
05	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
06	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE PIX COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA PADRÃO FEBRABAN
07	SERVIÇO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES POR MEIO DE TED/PIX

A quantidade prevista é de aproximadamente 500.000 boletos/ano, totalizando 2.500.000 boletos para o período de 5 anos.

A estimativa de boletos foi baseada nos dados de arrecadação registrados entre os anos de 2021 e 2024, acrescida de margem de segurança de 15%, resultando em uma projeção total de 2.875.000 boletos para os 5 anos de vigência contratual.

Para os pagamento de fornecedores por meio de TED/PIX a média é de 10% correspondente ao valor total estimado.

É importante ressaltar que as estimativas mencionadas não consideram especificamente a modalidade de serviço prestada pelos bancos e instituições financeiras. A previsão se baseia nos quantitativos históricos, porém não mensura a modalidade que os contribuintes irão utilizar para realizar seus pagamentos. A escolha da modalidade, seja por meio eletrônico, presencial, débito em conta ou através de algum correspondente bancário é de livre escolha dos contribuintes e pode variar ao longo do tempo. Assim sendo, não é possível estimar de forma segmentada os serviços bancários, pois as variações ocorrem em virtude de escolhas pessoais dos usuários, além de possíveis mudanças nos hábitos de pagamento ao longo do período contratual.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser dividido devido as suas características e especialidades sendo que a entidade deverá disponibilizar todos os meios de pagamento pois quem decidirá a forma de pagamento será o contribuinte.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O objetivo pretendido é a manutenção das atividades arrecadatórias do município; facilitação e ampliação dos meios de pagamento aos contribuintes, através de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central, trazendo segurança e rastreabilidade nas transações financeiras.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica, dada a natureza da contratação.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a credenciada/CREDENCIADA/CONTRATADA atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental estabelecida.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação se mostra VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A contratação da prestação de serviço, objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da legislação vigente.

14- ANEXOS

Sem anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Camila Luzia de Souza
Coordenadora de Execução Financeira



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO
TARIFAS BANCÁRIAS

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objeto credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal (documento emitido pelo Município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos.

1.1.1. O Município fixa como valores máximos a serem pagos aos Bancos Credenciados pela prestação dos serviços listados abaixo, valores fixados na tabela de tarifas do Banco Central do Brasil para exercício 2025, anexa a este termo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO de GUICHÊ DE CAIXA DA CREDENCIADA
02	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DA CREDENCIADA
03	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO
04	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE ATENDIMENTO VIRTUAL INTERNET BANKING/ HOME/ OFFICE BANKING/INTERNET/GERENCIADOR FINANCEIRO)
05	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
06	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE PIX COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA PADRÃO FEBRABAN
07	SERVIÇO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES POR MEIO DE TED/PIX

A quantidade prevista é de aproximadamente 500.000 boletos/ano, totalizando 2.500.000 boletos para o período de 5 anos.

A estimativa de boletos foi baseada nos dados de arrecadação registrados entre os anos de 2021 e 2024, acrescida de margem de segurança de 15%, resultando em uma projeção total de 2.875.000 boletos para os 5 anos de vigência contratual.

Para os pagamento de fornecedores por meio de TED/PIX a média é de 10% correspondente ao valor total estimado.

É importante ressaltar que as estimativas mencionadas não consideram especificamente a modalidade de serviço prestada pelos bancos e instituições financeiras.

A previsão se baseia nos quantitativos históricos, porém não mensura a modalidade que os contribuintes irão utilizar para realizar seus pagamentos. A escolha da modalidade, seja por meio eletrônico, presencial, débito em conta ou através de algum correspondente bancário é de livre escolha dos contribuintes e pode variar ao longo do tempo. Assim sendo, não é possível estimar de forma segmentada os serviços bancários, pois as variações ocorrem em virtude de escolhas pessoais dos usuários, além de possíveis mudanças nos hábitos de pagamento ao longo do período contratual.



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

1.2. Às instituições financeiras poderão oferecer valores inferiores aos preços fixados na tabela de tarifas do Banco Central do Brasil, seja por meio de desconto ou mediante isenção total das tarifas bancárias.

1.3. A instituição financeira interessada em aderir ao credenciamento em epigrafe poderá optar pelo canal de atendimento de seu interesse, desde que não ultrapasse os valores mínimos prefixados na tabela do banco central.

1.4. O edital de credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência dos contratos de credenciamento, permitindo a adesão de novos interessados que atendam integralmente às exigências previstas neste Termo de Referência e no Edital.

1.5. Somente serão admitidas instituições financeiras legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), múltiplo, comercial ou cooperativo, e cooperativo de crédito, que preencherem todos os requisitos exigidos, regularidade jurídico fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas no Edital e seus anexos e que aceitem as normas estabelecidas pela administração municipal.

1.5.1. A instituição financeira deverá possuir agência ou unidade de atendimento localizada no Município de Senador Canedo/GO.

1.5.2. A exigência do item anterior poderá ser dispensada caso os serviços ofertados estejam integralmente disponíveis por meio eletrônico, desde que assegurada a mesma qualidade, rastreabilidade e segurança no atendimento aos contribuintes.

1.6. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, na forma do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

1.10. A minuta contratual conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, nos termos da legislação vigente.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta envolve o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços continuados de arrecadação de Tributos e outras receitas municipais. Com o credenciamento os contribuintes poderão pagar seus tributos através da leitura do código de barras (padrão FEBRABAN) em dinheiro nos caixas ou correspondentes bancários, nos caixas eletrônicos de autoatendimento ou pela Internet. A Instituição Financeira creditará os valores arrecadados em conta bancária específica do município, realizará a prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno), disponibilizará relatórios necessários para acompanhamento da execução do objeto. Este tipo de contratação é amplamente utilizado pelos municípios em virtude dos benefícios para a Administração Pública. O credenciamento deve ser amplamente divulgado, visando o maior número de Instituições Financeiras credenciadas, facilitando o acesso do contribuinte aos meios de pagamento de seus Tributos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Condições para participar deste Credenciamento:

4.1.1. Poderão participar deste credenciamento todas as instituições financeiras legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que:

- a)** Atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital;
- b)** Atuam em todas as Unidades da Federação; e

Equipe CPL
Rua Santo Antônio, Qd. 11, Zona Rural | Senador Canedo - GO
e-mail: cpl@senadorcanedo.go.gov.br
site: www.senadorcanedo.go.gov.br;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

c) Possuam sede ou agência localizada no Município de Senador Canedo/GO

4.1.2. Não poderão participar deste credenciamento:

- a) Instituições em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, recuperação judicial, falência, insolvência ou liquidação;
- b) Instituições com pendências na regularidade fiscal, incluindo tributos federais, estaduais ou municipais, seja na sede ou no principal estabelecimento da proponente.

4.2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do Contrato, devendo a CREDENCIADA/CONTRATADA realizar a implantação dos serviços e demais integrações necessárias à efetiva implantação da sistemática de recebimento das GAM – Guia de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

4.2.2. A leitura das informações constantes nas GAM será realizada por meio de código de barras, conforme padrão FEBRABAN;

4.2.3. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá emitir recibo eletrônico para cada pagamento efetuado, contendo: número de autenticação ou código de transação, valor e data de pagamento;

4.2.4. A transferência dos valores arrecadados será de responsabilidade da CREDENCIADA/CONTRATADA, devendo ocorrer até D+2 (dois dias úteis após o recebimento dos valores);

4.2.5. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até as 9h do primeiro dia útil subsequente à arrecadação, **arquivo magnético contendo todas as informações das transações realizadas;**

4.2.6. O arquivo de retorno deverá ser disponibilizado, **sem custos adicionais**, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de **12 (doze) meses** após o primeiro envio;

4.2.7. Não será considerada como repassada a arrecadação:

a) Enquanto o arquivo de transações não for disponibilizado ao CONTRATANTE;

b) Quando houver divergência entre os valores informados no arquivo e os constantes do extrato bancário, até a regularização da inconsistência.

4.2.8. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá informar os números de contato e endereços eletrônicos de suas centrais de apoio técnico, mantendo-os atualizados ao longo da vigência do contrato.

4.2.9. Em caso de inconformidade nas informações enviadas, a CREDENCIADA/CONTRATADA deverá providenciar a correção e reenvio dos dados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais.

4.2.10. A CREDENCIADA/CONTRATADA será remunerada mediante pagamento de tarifa unitária por cada arrecadação efetivada, conforme os canais de atendimento utilizados, incluindo o fornecimento do respectivo arquivo de retorno;

4.2.11. Na composição da tarifa deverão estar incluídos **todos os tributos, encargos trabalhistas, financeiros, previdenciários, taxas, emolumentos e demais despesas incidentes**, sendo vedado qualquer repasse à CONTRATANTE;

4.2.12. A CREDENCIADA/CONTRATADA cobrará mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, as tarifas relativas aos documentos arrecadados no mês anterior, através de débito em conta bancária da CONTRATANTE ou dedução no repasse dos valores arrecadados;

4.2.13. Para realizar o débito ou dedução da tarifa, fica condicionada o envio pela CREDENCIADA/CONTRATADA de Relatório detalhado contendo: Quantidade de serviços prestados por canal de atendimento, Valores das tarifas correspondentes, Valor e alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente;

4.2.14. O Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá observar o disposto no Art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, o Art. 158, inciso I, da Constituição da República e o Decreto Municipal nº 237/2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133/2024;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

5.1. Receber tributos e demais receitas municipais somente através dos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM), aprovados pela Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental, que estejam com todos os campos de informações obrigatórios devidamente preenchidos, sem emendas ou rasuras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste CONTRATO, quais sejam:

- 5.1.1. Guichê de Atendimento;
- 5.1.2. Autoatendimento;
- 5.1.3. Lotéricas;
- 5.1.4. Internet (Banking/ Home/ Office Banking/Internet/Gerenciador Financeiro);
- 5.1.5. Correspondente bancário;
- 5.1.6. Débito Automático em conta corrente;
- 5.1.7. TED/PIX
- 5.1.8. Pagamento De Fornecedores TED/PIX

5.2. Arrecadar em toda sua rede de agências, postos e outras representações, inclusive as que vierem a ser inauguradas, após a assinatura do contrato;

5.3. Apresentar ao Município, no ato da assinatura do presente CONTRATO, meios necessários à implementação da prestação de serviços ora contratados e os horários de funcionamento de cada unidade arrecadadora, mantendo tais condições durante todo o período de vigência do CONTRATO, sendo que a implementação de novas modalidades de pagamento deverá ser previamente aprovada pelo Município;

5.4. Comunicar formalmente ao Município, com a maior brevidade possível, a ocorrência de avarias, danos, reparações ou modificações ocorridas no sistema de recolhimento do BANCO, que resultem em descontinuidade de arrecadação em modalidade de pagamento colocado à disposição do contribuinte, ou na modificação de qualquer processo que tenha reflexo nos serviços objetos do presente CONTRATO;

5.5. A informação recebida nos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM) será obtida pela leitura do código de barras padrão FEBRABAN;

5.6. O BANCO não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer taxa ou tarifa do contribuinte e/ou devedor, pela recepção, processamento e pagamento de suas obrigações;

5.7. Autenticar o DUAM, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação caixa ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras. Para os recebimentos realizados por meio de "home/office banking", "internet" ou qualquer outra modalidade de autoatendimento, inclusive TED (transferência Eletrônica) e DOC (Documento de Crédito), desde que sejam identificados conta fonte pagadora;

5.8. Manter os DUAMs arquivados por um período de 90 (noventa) dias;

5.9. Enviar ao Município, de acordo com o float contratado, arquivo com total das transações do dia, sendo que o valor total da arrecadação deverá ser o mesmo do valor transmitido pelo Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB)

5.9.1. Em caso de incorreção de dados, remeter as informações regularizadas no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do horário de recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato

5.9.2. Cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Município, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular o procedimento concernente aos serviços de arrecadação objeto deste CONTRATO, o que dependerá de prévia ciência das partes, por escrito

5.9.2.1. Apresentar diariamente ao Município documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços;

5.9.2.2. Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;

5.9.2.3. Disponibilizar ao Município os documentos e as informações necessárias para a verificação dos procedimentos de arrecadação, ficando o BANCO obrigado a resolver eventual irregularidade, inclusive reprocessando a informação contida nos arquivos auditados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

5.9.2.4. Manter as informações de transmissão de arrecadação em meio eletrônico pelo período mínimo de vigência do contrato;

5.9.2.5. - Pode os Bancos Credenciados optarem pelo recebimento dos DUAMs na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo Credenciamento apenas nos canais eletrônicos e correspondentes bancários, desde que acorde diretamente com a Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

5.9.2.6. O banco repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir: No máximo até o 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados em todas as formas de pagamento descrito no edital; Envio dos arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela instituição até 02 dia útil a contar da data do mesmo, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante; Informar os números para contato telefônico com as centrais de apoio aos serviços de transmissão dos arquivos de retorno, bem como os endereços eletrônicos também utilizados pelas mesmas, e ainda atualizá-los sempre que houver modificações destes;

5.10. É VEDADO ao BANCO:

5.10.1. Utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informações ou documentos vinculados à prestação de serviços para o Município;

5.10.2. cancelar ou debitar valores sem a autorização expressa do Município;

5.11. Não será considerada como repassada a arrecadação.

5.11.1. enquanto o arquivo das transações remetido pelo BANCO não for recebido pelo Município;

5.11.2. quando o valor constante do arquivo das transações for diferente do valor registrado no extrato, e enquanto perdurar a irregularidade;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Expedir normas e procedimentos de verificação e controle da consistência das informações relativas à arrecadação dos tributos municipais.

6.2. Especificar o protocolo de comunicação a ser utilizada na transmissão eletrônica de dados.

6.3. Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão FEBRABAN de código de barras.

6.4. Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão FEBRABAN de código de barras.

6.5. Remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de relatórios mensais determinados neste termo;

6.6. Pôr à disposição dos contribuintes a informação necessária para que estes possam efetuar seus pagamentos

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

7.1. Receber serviço adequado;

7.2. Receber dos credenciados, informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

7.3. Obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas às normas do poder concedente;

7.4. Levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

7.5. Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pelo credenciado na prestação do serviço;

7.6. Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

8. DO PRAZO DA CONCESSÃO

8.1. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogados a critério da Administração.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de CREDENCIAMENTO, procedimento auxiliar da licitação, nos termos do art. 78 da Lei 14.133/2021.

9.1.1. O credenciamento é um procedimento administrativo previsto na Lei nº 14.133/2021 utilizado quando a Administração Pública tem intenção de formar um cadastro de fornecedores para futuras contratações, é uma espécie de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento é um sistema que pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente estabelecidos;

9.1.2. O credenciamento será realizado por meio de contratação "com seleção a critério de terceiros" hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação.



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

9.2. Para fins do Credenciamento, deverá o licitante apresentar seguintes documentos:

DA HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor e últimas alterações contratuais devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações e cooperativas, acompanhadas da Ata da Assembleia da última eleição da Diretoria ou contrato consolidado;
- b) Prova de registro no caso de empresa individual, trazendo objeto social compatível com o objeto do credenciamento;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- d) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
- e) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato;

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Geral de Pessoas Jurídica;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante e do Estado da Goiás;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa para com a União, incluindo as contribuições sociais;
- g) Comprovação do Cadastro junto ao FEBRABAN

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, em data não superior a 60 (sessenta) dias da convocação para apresentar os documentos de habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no documento.**

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços a tarifa relacionada aos documentos arrecadados;
- 10.2. O pagamento da tarifa será diário mediante desconto débito em conta.
- 10.3. A instituição financeira encaminhará documento com o demonstrativo de cobrança de tarifas de casa mês, até o 5º dia útil do mês seguinte;
- 10.4. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da CREDENCIADA/CONTRATADA.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Caberá aplicação de multa conforme determinado pela Lei 14.133/21, no que couber, bem como rescisão contratual por descumprimento de quaisquer das obrigações constantes neste termo pela contratada neste edital e seus anexos. O não cumprimento das obrigações contratuais previstas neste instrumento resultará em multa diária de 10% do valor da arrecadação do último dia repassado. A reincidência deste descumprimento acima de 03 (três) vezes configura automaticamente como quebra de contrato.



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

03.04.04.123.4100.4127.339039 (100, 116,123,137, 144, 170, 171, 181, 190) – PREFEITURA

22.22.06 182 4100 2119.339039 (100) DEFESA CIVIL

20.01.12.361.4100.4165.339039 (100, 101, 115, 124) - FMEC

06.02.12.361.5002.3006.339039 (118, 119) – FUNDEB

09.01.10.122.4100.2016.339039 (102, 106, 107, 131, 181,182) - FMS

11.04.08.122.4100.4137.339039 (100, 129) – FMAS

12.02.14.243.4138.3110.339039 (150) - FMDCA

012108.08.241.4135.2118.339039 (110) - FUNDI

08.01.06.182.0678.2002.339039 (100, 110) - FEMBOM

18.02.17.122.4100.4197.339039 (110, 123, 190) - SANESC

19.03.18.122.4100.4169.339039 (100, 151) - AMMA

05.02.04.122.4100.4193.339039 (158) - IAMESC

07.01.09.122.4100.4201.339039 (103, 177) - SENAPREV

15.01.04.422.5153.9034.339039 (110) - PROCON

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. No final do prazo de sessenta meses do presente credenciamento, havendo a renovação contratual, será dada outra oportunidade para que novas instituições financeiras se credenciem. O BANCO declara conhecer que, conforme as normas legais vigentes, lhe é proibido fornecer a terceiros qualquer tipo de informação que tenha obtido por ocasião da execução deste CONTRATO. Em consequência o BANCO se obriga a realizar todos os atos necessários para manter esta reserva, inclusive instruindo neste sentido os seus funcionários, agentes e representantes.

13.2. O BANCO assume a responsabilidade pelos atos praticados por seus funcionários, agentes, assessores, representantes e qualquer pessoa vinculada a sua instituição no cumprimento do presente CONTRATO que venham em prejuízo dos interesses do Município.

13.3. A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, Estado da Goiás, nos casos dos bancos privados, indicará Banco, Agência e Conta Corrente para o repasse financeiro da arrecadação, que poderá ou não ser diário a depender de cláusulas específicas a serem acordadas entre as partes (contratante e contratada).



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ANEXO I DO TR

VALORES ESTIMADOS POR ORGÃO

	ORGÃO	VALOR ESTIMADO
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	R\$ 3.120.000,00
5	IAMESC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DO	R\$ 130.000,00
7	SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO	R\$ 26.000,00
8	FEMBOM - FUNDO ESPECIAL MUN. PARA FRACAO	R\$ 8.500,00
9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 105.000,00
11	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 45.500,00
12	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA	R\$ 500,00
15	PROCON - SENADOR CANEDO	R\$ 2.000,00
18	SANESC - AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR	R\$ 8.500.000,00
19	AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 45.500,00
20	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,	R\$ 65.000,00
21	FUNDI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	R\$ 4.500,00
22	FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E	R\$ 7.000,00
		R\$ 12.059.500,00

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs:82489262149-AC SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 21 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ANEXO III

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Município fixa como valores máximos a serem pagos aos Bancos Credenciados pela prestação dos serviços listados abaixo, valores fixados na tabela de tarifas do Banco Central do Brasil para exercício 2025, anexa a este termo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO de GUICHÊ DE CAIXA DA CREDENCIADA
02	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS DA CREDENCIADA
03	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO
04	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE ATENDIMENTO VIRTUAL INTERNET BANKING/ HOME/ OFFICE BANKING/INTERNET/GERENCIADOR FINANCEIRO)
05	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
06	SERVIÇO BANCÁRIO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE PIX COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA PADRÃO FEBRABAN
07	SERVIÇO BANCÁRIO DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES POR MEIO DE TED/PIX

A quantidade prevista é de aproximadamente 500.000 boletos/ano, totalizando 2.500.000 boletos para o período de 5 anos.

A estimativa de boletos foi baseada nos dados de arrecadação registrados entre os anos de 2021 e 2024, acrescida de margem de segurança de 15%, resultando em uma projeção total de 2.875.000 boletos para os 5 anos de vigência contratual.

Para os pagamento de fornecedores por meio de TED/PIX a média é de 10% correspondente ao valor total estimado.

É importante ressaltar que as estimativas mencionadas não consideram especificamente a modalidade de serviço prestada pelos bancos e instituições financeiras.

A previsão se baseia nos quantitativos históricos, porém não mensura a modalidade que os contribuintes irão utilizar para realizar seus pagamentos. A escolha da modalidade, seja por meio eletrônico, presencial, débito em conta ou através de algum correspondente bancário é de livre escolha dos contribuintes e pode variar ao longo do tempo. Assim sendo, não é possível estimar de forma segmentada os serviços bancários, pois as variações ocorrem em virtude de escolhas pessoais dos usuários, além de possíveis mudanças nos hábitos de pagamento ao longo do período contratual.

As instituições financeiras poderão oferecer valores inferiores aos preços fixados na tabela de tarifas do Banco Central do Brasil, seja por meio de desconto ou mediante isenção total das tarifas bancárias.

A instituição financeira interessada em aderir ao credenciamento em epigrafe poderá optar pelo canal de atendimento de seu interesse, desde que não ultrapasse os valores mínimos prefixados na tabela do banco central.



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ANEXO IV
TABELA TARIFAS BANCO CENTRAL 2025

Valores mínimos, máximos e médios por
tarifa bancária Data:09/04/2025

Legenda: F - Pessoa física e J - Pessoa

jurídica Fonte:Instituições financeiras

Segmento	Serviço	Descrição do Serviço	Valor mínimo	Periodicidade	Valor máximo	Periodicidade	
	Valor médio	Pessoa					
Bancos privados	12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	- -	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 10,60 F
Bancos privados	12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	- -	R\$ 15,00	Por Evento	R\$ 3,14 F
Bancos privados	12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	- -	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 30,62 F
Bancos privados	12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	- -	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 11,87 F
Bancos privados	12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	- -	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 4,91 F
Bancos privados	12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	- -	R\$ 5.000,00	Por Evento	R\$ 105,81 F
Bancos privados	12.08	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	- -	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 6,67 F
Bancos privados	12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	- -	R\$ 20,00	Por Evento	R\$ 4,87 F
Bancos privados	12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	- -	R\$ 20,00	Por Evento	R\$ 6,29 F
Bancos privados	12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	- -	R\$ 20,00	Por Evento	R\$ 5,64 F
Bancos privados	12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	- -	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 2,68 F
Bancos privados	12.13	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	- -	R\$ 190,00	Por Evento	R\$ 7,47 F
Bancos privados	12.14	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	- -	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 3,21 F
Bancos privados	12.15	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	- -	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 5,85 F
Bancos privados	12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	R\$	- -	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 5,34 F
Bancos privados	12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	- -	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 2,38 F
Bancos privados	12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	- -	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 5,72 F
Bancos privados	12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	- -	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 16,17 F
Bancos privados	13.01	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED pessoal	R\$	15,00 Por Evento	R\$ 15,00	Por Evento	R\$ 15,00 F
Bancos privados	13.03	Transferência de recursos por meio de DOC/TED - DOC/TED internet	R\$	5,00 Por Evento	R\$ 5,00	Por Evento	R\$ 5,00 F
Bancos privados	13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	- -	R\$ 300,00	Por Evento	R\$ 22,66 F
Bancos privados	13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	- -	R\$ 300,00	Por Evento	R\$ 19,29 F
Bancos privados	13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	- -	R\$ 300,00	Por Evento	R\$ 18,66 F
Bancos privados	13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	- -	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 5,20 F
Bancos privados	13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	- -	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 4,44 F
Bancos privados	13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	- -	R\$ 500,00	Por Evento	R\$ 53,26 F
Bancos privados	13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	- -	R\$ 300,00	Por Evento	R\$ 22,55 F
Bancos privados	13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	- -	R\$ 71,86	Por Evento	R\$ 13,39 F
Bancos privados	13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	- -	R\$ 71,86	Por Evento	R\$ 13,54 F
Bancos privados	13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	- -	R\$ 300,00	Por Evento	R\$ 22,55 F
Bancos privados	13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	- -	R\$ 200,00	Por Evento	R\$ 16,58 F
Bancos privados	13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	- -	R\$ 200,00	Por Evento	R\$ 16,12 F
Bancos privados	14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	- -	R\$ 30.000,00	Por Evento	R\$ 471,98 F
Bancos privados	15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	- -	R\$ 600,00	Por Evento	R\$ 27,89 F
Bancos privados	15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	- -	R\$ 75,00	Por Evento	R\$ 20,94 F
Bancos privados	15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	- -	R\$ 150,00	Por Evento	R\$ 32,92 F
Bancos privados	15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	- -	R\$ 200,00	Por Evento	R\$ 43,18 F
Bancos privados	16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	- -	R\$ 98,00	A cada 30 dias	- F
Bancos privados	16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	- -	R\$ 840,00	Por Evento	R\$ 41,09 F
Bancos privados	16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	- -	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 17,35 F
Bancos privados	16.04	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	- -	R\$ 209,40	Por Evento	R\$ 19,50 F
Bancos privados	16.05	Avaliação emergencial de crédito	R\$	- -	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 21,02 F
Bancos privados	16.06	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	- -	R\$ 1.200,00	A cada 365 dias	- F
Bancos privados	16.07	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	- -	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 20,59 F
Bancos privados	17.01	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	- -	R\$ 500,00	Por Evento	R\$ 91,09 F
Bancos privados	17.02	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	- -	R\$ 439,11	Por Evento	R\$ 99,51 F
Bancos privados	17.03	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	- -	R\$ 439,11	Por Evento	R\$ 97,74 F
Bancos privados	17.04	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	- -	R\$ 439,11	Por Evento	R\$ 97,00 F
Bancos privados	17.05	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	- -	R\$ 500,00	Por Evento	R\$ 109,68 F
Bancos privados	17.06	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	- -	R\$ 1.050,00	Por Evento	R\$ 166,90 F
Bancos privados	17.07	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	- -	R\$ 439,11	Por Evento	R\$ 100,74 F
Bancos privados	01.01	Confeção de ficha cadastral	R\$	- -	R\$ 20.000,00	Por Evento	R\$ 1.181,53 J
Bancos privados	01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$	- -	R\$ 1.000,00	A cada 60 dias	- J
Bancos privados	01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	- -	R\$ 2.500,00	Por Evento	R\$ 80,73 J
Bancos privados	02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	- -	R\$ 15,90	A cada 1 dias	- J
Bancos privados	02.02	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	- -	R\$ 7,35	A cada 30 dias	- J
Bancos privados	02.03	Débito, saque e garantia de cheque-confeção do cartão	R\$	- -	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 3,87 J
Bancos privados	02.04	Cartão múltiplo-nacional-anuidade do contrato	R\$	- -	R\$ 98,00	A cada 30 dias	- J
Bancos privados	02.05	Cartão múltiplo-nacional-confeção do cartão	R\$	- -	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 3,18 J
Bancos privados	02.06	Cartão múltiplo-internacional-anuidade do contrato	R\$	- -	R\$ 98,00	A cada 30 dias	- J
Bancos privados	02.07	Cartão múltiplo-internacional-confeção do cartão	R\$	- -	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 6,79 J
Bancos privados	02.08	Cartão múltiplo adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	- -	R\$ 98,00	A cada 30 dias	- J
Bancos privados	02.09	Cartão múltiplo adicional-nacional-confeção do cartão	R\$	- -	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 3,50 J
Bancos privados	02.10	Cartão múltiplo adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	- -	R\$ 98,00	A cada 30 dias	- J
Bancos privados	02.11	Cartão múltiplo adicional-Intern.-confeção do cartão	R\$	- -	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 3,50 J
Bancos privados	03.01	Talão-10 folhas	R\$	- -	R\$ 28,18	Por Evento	R\$ 2,79 J
Bancos privados	03.02	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	- -	R\$ 200,00	Por Evento	R\$ 18,12 J
Bancos privados	03.03	Cheque administrativo	R\$	- -	R\$ 2.000,00	Por Evento	R\$ 72,99 J



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos privados	03.04	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	6,97	J
Bancos privados	03.05	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	198,85	Por Evento	R\$	25,14	J
Bancos privados	03.06	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	12,72	J
Bancos privados	03.08	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	22,37	J
Bancos privados	03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	31,13	J
Bancos privados	03.10	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	6,20	Por Evento	R\$	1,09	J
Bancos privados	03.11	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	2,27	J
Bancos privados	04.01	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	175,69	J
Bancos privados	04.02	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	10.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Bancos privados	04.03	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	10.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Bancos privados	04.04	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	633,34	J
Bancos privados	04.05	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	Por Evento	R\$	2.331,7	J
Bancos privados	04.06	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	A cada 1 dias	-	-	J
Bancos privados	04.07	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	5,54	J
Bancos privados	04.08	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-	J
Bancos privados	04.09	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-	J
Bancos privados	05.01	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	6,11	J
Bancos privados	05.02	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	29,89	J
Bancos privados	05.03	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	29,82	J
Bancos privados	05.04	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.500,00	Por Evento	R\$	65,03	J
Bancos privados	05.05	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	0,53	J
Bancos privados	05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	34,58	J
Bancos privados	06.01	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	5,15	J
Bancos privados	06.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	62,46	J
Bancos privados	06.03	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	17,54	J
Bancos privados	07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	692,31	J
Bancos privados	07.02	Entrada por meio magnético	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	13,91	J
Bancos privados	07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	153,02	J
Bancos privados	07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	7,00	A cada 1 dias	-	-	J
Bancos privados	07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	20,85	J
Bancos privados	07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	18,02	J
Bancos privados	07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	11,58	J
Bancos privados	08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	95.000,00	Por Evento	R\$	5.690,19	J
Bancos privados	08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	Por Evento	R\$	4.410,84	J
Bancos privados	08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	1.981,17	J
Bancos privados	08.04	Custódia de cheque pré-datado	R\$	-	-	R\$	180,00	Por Evento	R\$	9,43	J
Bancos privados	08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	449,04	J
Bancos privados	09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	76,77	J
Bancos privados	09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	11,25	J
Bancos privados	09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	10,43	J
Bancos privados	09.04	Envelopamento de documentos	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	27,54	J
Bancos privados	09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	4,11	J
Bancos privados	09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	4,88	J
Bancos privados	10.01	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	660,95	J
Bancos privados	10.02	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	412,38	J
Bancos privados	10.03	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	356,32	J
Bancos privados	10.04	Exportação: Conferência de Documentos	R\$	-	-	R\$	99.999,99	Por Evento	R\$	2.075,69	J
Bancos privados	10.05	Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	432,97	J
Bancos privados	10.06	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	678,91	J
Bancos privados	10.07	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	362,55	J
Bancos privados	10.08	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	899,55	J
Bancos privados	10.09	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	467,50	J
Bancos privados	10.10	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	633,04	J
Bancos privados	10.11	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	332,62	J
Bancos privados	10.12	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	342,47	J
Bancos privados	10.13	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	1.971,94	J
Bancos privados	10.14	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confeção de esquema de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	1.474,77	J
Bancos privados	10.15	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de Cadastro no Cademp	R\$	-	-	R\$	8.000,00	Por Evento	R\$	1.121,30	J
Bancos privados	10.16	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	538,21	J
Bancos privados	10.17	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	1.500,00	Por Evento	R\$	372,49	J
Bancos privados	10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	353,80	J
Bancos privados	10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	1.188,23	J
Bancos públicos + Caixa Eco	11.01	Confeção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	70,00	Por Evento	R\$	37,89	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$	30,00	Por Evento	R\$	12,02	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	30,00	Por Evento	R\$	12,02	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	53,00	Por Evento	R\$	85,00	Por Evento	R\$	64,46	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	13,00	Por Evento	R\$	25,00	Por Evento	R\$	16,49	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	1,95	Por Evento	R\$	5,00	Por Evento	R\$	2,57	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	28,70	Por Evento	R\$	100,00	Por Evento	R\$	47,27	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	3,00	Por Evento	R\$	6,00	Por Evento	R\$	4,13	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	2,50	Por Evento	R\$	6,00	Por Evento	R\$	3,33	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	2,50	Por Evento	R\$	3,50	Por Evento	R\$	2,94	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	6,71	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.13	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	4,80	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.14	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	2,85	Por Evento	R\$	4,00	Por Evento	R\$	3,47	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.15	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	1,55	Por Evento	R\$	3,15	Por Evento	R\$	2,54	J
Bancos públicos + Caixa Eco	12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um periodo -EXTRATO(P)	R\$	3,00	Por Evento	R\$	10,00	Por Evento	R\$	4,82	J

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 24 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos públicos + Caixa Eco 12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$ 2,85	Por Evento	R\$ 4,00	Por Evento	R\$ 3,20
Bancos públicos + Caixa Eco 12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$ 1,70	Por Evento	R\$ 2,90	Por Evento	R\$ 2,35
Bancos públicos + Caixa Eco 12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$ 5,20	Por Evento	R\$ 15,00	Por Evento	R\$ 8,65
Bancos públicos + Caixa Eco 13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$ 9,40	Por Evento	R\$ 26,00	Por Evento	R\$ 20,90
Bancos públicos + Caixa Eco 13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$ 9,40	Por Evento	R\$ 15,00	Por Evento	R\$ 11,77
Bancos públicos + Caixa Eco 13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$ 9,40	Por Evento	R\$ 13,50	Por Evento	R\$ 11,34
Bancos públicos + Caixa Eco 13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$ 1,90	Por Evento	R\$ 7,40	Por Evento	R\$ 5,21
Bancos públicos + Caixa Eco 13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$ 1,30	Por Evento	R\$ 3,00	Por Evento	R\$ 1,78
Bancos públicos + Caixa Eco 13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$ 35,00	Por Evento	R\$ 41,70	Por Evento	R\$ 39,00
Bancos públicos + Caixa Eco 13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$ -	-	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 18,75
Bancos públicos + Caixa Eco 13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$ -	-	R\$ 14,00	Por Evento	R\$ 9,67
Bancos públicos + Caixa Eco 13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$ -	-	R\$ 14,00	Por Evento	R\$ 9,67
Bancos públicos + Caixa Eco 13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$ 18,75	Por Evento	R\$ 26,00	Por Evento	R\$ 22,86
Bancos públicos + Caixa Eco 13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$ 9,40	Por Evento	R\$ 16,00	Por Evento	R\$ 12,24
Bancos públicos + Caixa Eco 13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$ 9,40	Por Evento	R\$ 16,00	Por Evento	R\$ 11,91
Bancos públicos + Caixa Eco 14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$ 57,90	Por Evento	R\$ 104,00	Por Evento	R\$ 72,36
Bancos públicos + Caixa Eco 15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$ 14,60	Por Evento	R\$ 21,60	Por Evento	R\$ 16,10
Bancos públicos + Caixa Eco 15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$ 18,00	Por Evento	R\$ 32,00	Por Evento	R\$ 25,72
Bancos públicos + Caixa Eco 15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 45,00	Por Evento	R\$ 34,94
Bancos públicos + Caixa Eco 15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$ 37,00	Por Evento	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 50,01
Bancos públicos + Caixa Eco 16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$ -	-	R\$ 120,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$ 8,50	Por Evento	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 15,93
Bancos públicos + Caixa Eco 16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$ 8,00	Por Evento	R\$ 19,90	Por Evento	R\$ 13,11
Bancos públicos + Caixa Eco 16.04	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$ 7,50	Por Evento	R\$ 20,00	Por Evento	R\$ 12,35
Bancos públicos + Caixa Eco 16.05	Avaliação emergencial de crédito	R\$ -	-	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 17,54
Bancos públicos + Caixa Eco 16.06	Anuidade - cartão básico internacional	R\$ -	-	R\$ 430,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 16.07	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$ 8,00	Por Evento	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 21,89
Bancos públicos + Caixa Eco 17.01	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$ 40,00	Por Evento	R\$ 80,00	Por Evento	R\$ 61,67
Bancos públicos + Caixa Eco 17.02	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
Bancos públicos + Caixa Eco 17.03	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$ -	-	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 26,67
Bancos públicos + Caixa Eco 17.04	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 40,00
Bancos públicos + Caixa Eco 17.05	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$ 40,00	Por Evento	R\$ 80,00	Por Evento	R\$ 56,67
Bancos públicos + Caixa Eco 17.06	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$ -	-	R\$ 80,00	Por Evento	R\$ 40,00
Bancos públicos + Caixa Eco 17.07	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 40,00
Bancos públicos + Caixa Eco 01.01	Confecção de ficha cadastral	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 200,00	Por Evento	R\$ 63,61
Bancos públicos + Caixa Eco 01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$ 36,50	A cada 365 dias	R\$ 200,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$ -	-	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 20,50
Bancos públicos + Caixa Eco 02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$ 10,00	A cada 360 dias	R\$ 15,90	A cada 30 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 02.02	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$ -	-	R\$ 9,90	A cada 30 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 02.03	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	R\$ -	-	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 9,99
Bancos públicos + Caixa Eco 02.04	Cartão multipl-nacional-anuidade do contrato	R\$ -	-	R\$ 166,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 02.05	Cartão multipl-nacional-confecção do cartão	R\$ -	-	R\$ 15,90	Por Evento	R\$ 6,48
Bancos públicos + Caixa Eco 02.06	Cartão multipl-internacional-anuidade do contrato	R\$ -	-	R\$ 240,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 02.07	Cartão multipl-internacional-confecção do cartão	R\$ -	-	R\$ 10,00	Por Evento	R\$ 3,33
Bancos públicos + Caixa Eco 02.08	Cartão multipl adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$ -	-	R\$ 166,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 02.09	Cartão multipl adicional-nacional-confecção do cartão	R\$ -	-	R\$ 15,90	Por Evento	R\$ 6,48
Bancos públicos + Caixa Eco 02.10	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$ -	-	R\$ 166,00	A cada 360 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 02.11	Cartão multipl adicional-Intern.-confecção do cartão	R\$ -	-	R\$ 10,00	Por Evento	R\$ 3,33
Bancos públicos + Caixa Eco 03.01	Talão-10 folhas	R\$ -	-	R\$ 42,30	Por Evento	R\$ 24,40
Bancos públicos + Caixa Eco 03.02	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$ 30,00	Por Evento	R\$ 84,60	Por Evento	R\$ 53,54
Bancos públicos + Caixa Eco 03.03	Cheque administrativo	R\$ 27,00	Por Evento	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 39,49
Bancos públicos + Caixa Eco 03.04	Cheque avulso	R\$ 2,25	Por Evento	R\$ 12,00	Por Evento	R\$ 4,92
Bancos públicos + Caixa Eco 03.05	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 72,66
Bancos públicos + Caixa Eco 03.06	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$ 14,50	Por Evento	R\$ 33,00	Por Evento	R\$ 17,41
Bancos públicos + Caixa Eco 03.08	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$ -	-	R\$ 50,00	Por Evento	R\$ 9,25
Bancos públicos + Caixa Eco 03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$ 51,00	Por Evento	R\$ 80,00	Por Evento	R\$ 60,50
Bancos públicos + Caixa Eco 03.10	Cobrança de cheque por compensação	R\$ -	-	R\$ 4,50	Por Evento	R\$ 2,53
Bancos públicos + Caixa Eco 03.11	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$ -	-	R\$ 12,00	Por Evento	R\$ 3,75
Bancos públicos + Caixa Eco 04.01	Abertura de conta	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -
Bancos públicos + Caixa Eco 04.02	Manutenção de conta ativa	R\$ 45,00	A cada 30 dias	R\$ 73,00	A cada 30 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 04.03	Manutenção de conta inativa	R\$ -	-	R\$ 69,00	A cada 30 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco 04.04	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$ 57,90	Por Evento	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 72,32
Bancos públicos + Caixa Eco 04.05	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 447,33
Bancos públicos + Caixa Eco 04.06	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$ 60,00	A cada 90 dias	R\$ 524,00	A cada 180 dias	-
Bancos públicos + Caixa Eco	Débito autorizado em conta-corrente	R\$ -	-	R\$ 10,00	Por Evento	R\$ 4,88



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

04.07	Bancos públicos + Caixa Eco	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$ -	-	R\$ -	-	-	J
04.08	Bancos públicos + Caixa Eco	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$ -	-	R\$ -	-	-	J
04.09	Bancos públicos + Caixa Eco	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$ 2,55	Por Evento	R\$ 13,00	Por Evento	R\$ 5,99	J
05.01	Bancos públicos + Caixa Eco	Emissão de DOC C	R\$ -	-	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 18,84	J
05.02	Bancos públicos + Caixa Eco	Emissão de DOC D	R\$ -	-	R\$ 25,00	Por Evento	R\$ 18,84	J
05.03	Bancos públicos + Caixa Eco	Ordem de Pagamento	R\$ -	-	R\$ 41,50	Por Evento	R\$ 30,45	J
05.04	Bancos públicos + Caixa Eco	Depósito em outra agência	R\$ -	-	R\$ 7,50	Por Evento	R\$ 2,13	J
05.05	Bancos públicos + Caixa Eco	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$ 18,75	Por Evento	R\$ 26,00	Por Evento	R\$ 22,58	J
05.06	Bancos públicos + Caixa Eco	Em terminal eletrônico	R\$ 2,85	Por Evento	R\$ 6,40	Por Evento	R\$ 3,72	J
06.01	Bancos públicos + Caixa Eco	Por outros meios	R\$ 3,00	Por Evento	R\$ 24,00	Por Evento	R\$ 7,78	J
06.02	Bancos públicos + Caixa Eco	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	R\$ 6,00	Por Evento	R\$ 45,00	Por Evento	R\$ 12,52	J
06.03	Bancos públicos + Caixa Eco	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$ 4,00	Por Evento	R\$ 14,00	Por Evento	R\$ 8,44	J
07.01	Bancos públicos + Caixa Eco	Entrada por meio magnético	R\$ 4,00	Por Evento	R\$ 10,00	Por Evento	R\$ 6,59	J
07.02	Bancos públicos + Caixa Eco	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$ -	-	R\$ 10,15	Por Evento	R\$ 6,19	J
07.03	Bancos públicos + Caixa Eco	Manutenção de título vencido	R\$ 5,00	A cada 30 dias	R\$ 6,10	A cada 30 dias	-	J
07.04	Bancos públicos + Caixa Eco	Envio para protesto	R\$ 5,70	Por Evento	R\$ 12,00	Por Evento	R\$ 8,67	J
07.05	Bancos públicos + Caixa Eco	Sustação de protesto	R\$ 5,00	Por Evento	R\$ 11,00	Por Evento	R\$ 8,09	J
07.06	Bancos públicos + Caixa Eco	Devolução de título	R\$ 4,00	Por Evento	R\$ 6,50	Por Evento	R\$ 5,19	J
07.07	Bancos públicos + Caixa Eco	Abertura de crédito	R\$ 450,00	Por Evento	R\$ 50.000,00	Por Evento	R\$ 11.664,60	J
08.01	Bancos públicos + Caixa Eco	Renegociação de dívida	R\$ 24,50	Por Evento	R\$ 4.000,00	Por Evento	R\$ 1.416,90	J
08.02	Bancos públicos + Caixa Eco	Substituição de garantia	R\$ 280,00	Por Evento	R\$ 5.000,00	Por Evento	R\$ 1.976,20	J
08.03	Bancos públicos + Caixa Eco	Custódia de cheque pré-datado	R\$ 0,40	Por Evento	R\$ 5,00	Por Evento	R\$ 1,16	J
08.04	Bancos públicos + Caixa Eco	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	J
08.05	Bancos públicos + Caixa Eco	Segunda via de documento	R\$ 1,50	Por Evento	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 13,56	J
09.01	Bancos públicos + Caixa Eco	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$ -	-	R\$ 20,00	Por Evento	R\$ 8,43	J
09.02	Bancos públicos + Caixa Eco	Ressarcimento de despesas-fax	R\$ -	-	R\$ 19,00	Por Evento	R\$ 7,00	J
09.03	Bancos públicos + Caixa Eco	Envelopamento de documentos	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	J
09.04	Bancos públicos + Caixa Eco	Pagamento de funcionários via relação	R\$ 2,99	Por Evento	R\$ 6,00	Por Evento	R\$ 4,15	J
09.05	Bancos públicos + Caixa Eco	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$ 2,00	Por Evento	R\$ 6,00	Por Evento	R\$ 3,81	J
09.06	Bancos públicos + Caixa Eco	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$ 120,00	Por Evento	R\$ 550,00	Por Evento	R\$ 291,43	J
10.01	Bancos públicos + Caixa Eco	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$ 180,00	Por Evento	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 215,00	J
10.02	Bancos públicos + Caixa Eco	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$ -	-	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 160,00	J
10.03	Bancos públicos + Caixa Eco	Exportação: Conferência de Documentos	R\$ 150,00	Por Evento	R\$ 2.500,00	Por Evento	R\$ 571,67	J
10.04	Bancos públicos + Caixa Eco	Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$ -	-	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 106,00	J
10.05	Bancos públicos + Caixa Eco	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$ 120,00	Por Evento	R\$ 400,00	Por Evento	R\$ 270,00	J
10.06	Bancos públicos + Caixa Eco	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 167,50	J
10.07	Bancos públicos + Caixa Eco	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$ -	-	R\$ 550,00	Por Evento	R\$ 287,50	J
10.08	Bancos públicos + Caixa Eco	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$ -	-	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 106,00	J
10.09	Bancos públicos + Caixa Eco	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 350,00	Por Evento	R\$ 220,00	J
10.10	Bancos públicos + Caixa Eco	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$ 70,00	Por Evento	R\$ 70,00	Por Evento	R\$ 70,00	J
10.11	Bancos públicos + Caixa Eco	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$ -	-	R\$ 600,00	Por Evento	R\$ 260,00	J
10.12	Bancos públicos + Caixa Eco	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de ROF	R\$ 450,00	Por Evento	R\$ 700,00	Por Evento	R\$ 555,00	J
10.13	Bancos públicos + Caixa Eco	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confecção de esquema de ROF	R\$ 130,00	Por Evento	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 193,33	J
10.14	Bancos públicos + Caixa Eco	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de Cadastro no Cademp	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 250,00	Por Evento	R\$ 183,33	J
10.15	Bancos públicos + Caixa Eco							



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos públicos + Caixa Eco 10.16	Financeiro - Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	90,00	Por Evento	R\$	400,00	Por Evento	R\$	231,67	J
Bancos públicos + Caixa Eco 10.17	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	200,00	Por Evento	R\$	200,00	Por Evento	R\$	200,00	J
Bancos públicos + Caixa Eco 10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	270,00	Por Evento	R\$	147,86	J
Bancos públicos + Caixa Eco 10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	200,00	Por Evento	R\$	320,00	Por Evento	R\$	242,50	J
Bancos privados + Bancos p 11.01	Confecção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	1.222,59	F
Bancos privados + Bancos p 12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	10,89	F
Bancos privados + Bancos p 12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	30,00	Por Evento	R\$	6,22	F
Bancos privados + Bancos p 12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	36,06	F
Bancos privados + Bancos p 12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	12,61	F
Bancos privados + Bancos p 12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	4,52	F
Bancos privados + Bancos p 12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	99,21	F
Bancos privados + Bancos p 12.08	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	6,67	F
Bancos privados + Bancos p 12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	4,77	F
Bancos privados + Bancos p 12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	5,72	F
Bancos privados + Bancos p 12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	5,13	F
Bancos privados + Bancos p 12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	3,35	F
Bancos privados + Bancos p 12.13	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	190,00	Por Evento	R\$	7,20	F
Bancos privados + Bancos p 12.14	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$	30,00	Por Evento	R\$	3,25	F
Bancos privados + Bancos p 12.15	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	5,47	F
Bancos privados + Bancos p 12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	5,28	F
Bancos privados + Bancos p 12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	30,00	Por Evento	R\$	2,49	F
Bancos privados + Bancos p 12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	5,37	F
Bancos privados + Bancos p 12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	15,28	F
Bancos privados + Bancos p 13.01	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED pessoal	R\$	15,00	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	15,00	F
Bancos privados + Bancos p 13.03	Transferência de recursos por meio de DOC/TED - DOC/TED internet	R\$	5,00	Por Evento	R\$	5,00	Por Evento	R\$	5,00	F
Bancos privados + Bancos p 13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	22,52	F
Bancos privados + Bancos p 13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	18,50	F
Bancos privados + Bancos p 13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	17,94	F
Bancos privados + Bancos p 13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	5,20	F
Bancos privados + Bancos p 13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	4,15	F
Bancos privados + Bancos p 13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	52,20	F
Bancos privados + Bancos p 13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	22,17	F
Bancos privados + Bancos p 13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	-	-	R\$	71,86	Por Evento	R\$	12,93	F
Bancos privados + Bancos p 13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	-	-	R\$	71,86	Por Evento	R\$	13,05	F
Bancos privados + Bancos p 13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	22,58	F
Bancos privados + Bancos p 13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	16,07	F
Bancos privados + Bancos p 13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	15,64	F
Bancos privados + Bancos p 14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	426,45	F
Bancos privados + Bancos p 15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	600,00	Por Evento	R\$	26,49	F
Bancos privados + Bancos p 15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	-	-	R\$	75,00	Por Evento	R\$	21,66	F
Bancos privados + Bancos p 15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	33,23	F
Bancos privados + Bancos p 15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	44,26	F
Bancos privados + Bancos p 16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	98,00	A cada 30 dias	-	-	F
Bancos privados + Bancos p 16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	-	-	R\$	840,00	Por Evento	R\$	36,65	F
Bancos privados + Bancos p 16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	16,64	F
Bancos privados + Bancos p	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	-	-	R\$	209,40	Por Evento	R\$	18,70	F



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

16.04	Bancos privados + Bancos p	Avaliação emergencial de crédito	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	20,36	F
16.05	Bancos privados + Bancos p	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	-	-	R\$	1.200,00	A cada 365 dias	-	-	F
16.06	Bancos privados + Bancos p	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	20,86	F
16.07	Bancos privados + Bancos p	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	86,88	F
17.01	Bancos privados + Bancos p	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	439,11	Por Evento	R\$	95,18	F
17.02	Bancos privados + Bancos p	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	-	-	R\$	439,11	Por Evento	R\$	90,64	F
17.03	Bancos privados + Bancos p	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	-	-	R\$	439,11	Por Evento	R\$	93,07	F
17.04	Bancos privados + Bancos p	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	101,73	F
17.05	Bancos privados + Bancos p	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	1.050,00	Por Evento	R\$	157,50	F
17.06	Bancos privados + Bancos p	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	-	-	R\$	439,11	Por Evento	R\$	96,40	F
17.07	Bancos privados + Bancos p	Confecção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	20.000,00	Por Evento	R\$	1.108,6	J
01.01	Bancos privados + Bancos p	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	1.000,00	A cada 60 dias	-	2	J
01.02	Bancos privados + Bancos p	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	2.500,00	Por Evento	R\$	77,03	J
01.03	Bancos privados + Bancos p	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	15,90	A cada 1 dias	-	-	J
02.01	Bancos privados + Bancos p	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	9,90	A cada 30 dias	-	-	J
02.02	Bancos privados + Bancos p	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	6,12	J
02.03	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	98,00	A cada 30 dias	-	-	J
02.04	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	4,06	J
02.05	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl-internacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	98,00	A cada 30 dias	-	-	J
02.06	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl-internacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	6,18	J
02.07	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	98,00	A cada 30 dias	-	-	J
02.08	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl adicional-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	4,35	J
02.09	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	98,00	A cada 30 dias	-	-	J
02.10	Bancos privados + Bancos p	Cartão multipl adicional-intern.-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	3,46	J
02.11	Bancos privados + Bancos p	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	42,30	Por Evento	R\$	6,57	J
03.01	Bancos privados + Bancos p	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	23,37	J
03.02	Bancos privados + Bancos p	Cheque administrativo	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	69,82	J
03.03	Bancos privados + Bancos p	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	6,63	J
03.04	Bancos privados + Bancos p	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	198,85	Por Evento	R\$	32,03	J
03.05	Bancos privados + Bancos p	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	13,39	J
03.06	Bancos privados + Bancos p	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	20,62	J
03.08	Bancos privados + Bancos p	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	35,39	J
03.09	Bancos privados + Bancos p	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	6,20	Por Evento	R\$	1,29	J
03.10	Bancos privados + Bancos p	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	2,43	J
03.11	Bancos privados + Bancos p	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	159,72	J
04.01	Bancos privados + Bancos p	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	10.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
04.02	Bancos privados + Bancos p	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	10.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
04.03	Bancos privados + Bancos p	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	573,23	J
04.04	Bancos privados + Bancos p	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	Por Evento	R\$	2.172,5	J
04.05	Bancos privados + Bancos p	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	A cada 1 dias	-	1	J
04.06	Bancos privados + Bancos p	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	5,47	J
04.07	Bancos privados + Bancos p	Banco doméstico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-	J
04.08	Bancos privados + Bancos p	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-	J
04.09	Bancos privados + Bancos p	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	6,08	J
05.01											

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 28 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos privados + Bancos p 05.02	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	28,80	J
Bancos privados + Bancos p 05.03	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	28,73	J
Bancos privados + Bancos p 05.04	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.500,00	Por Evento	R\$	62,41	J
Bancos privados + Bancos p 05.05	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	0,80	J
Bancos privados + Bancos p 05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	33,58	J
Bancos privados + Bancos p 06.01	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	4,88	J
Bancos privados + Bancos p 06.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	57,73	J
Bancos privados + Bancos p 06.03	Cópias de microfilmes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	17,01	J
Bancos privados + Bancos p 07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	50.000,0 0	Por Evento	R\$	635,32	J
Bancos privados + Bancos p 07.02	Entrada por meio magnético	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	13,22	J
Bancos privados + Bancos p 07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	10.000,0 0	Por Evento	R\$	139,67	J
Bancos privados + Bancos p 07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	7,00	A cada 1 dias	-		J
Bancos privados + Bancos p 07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	19,81	J
Bancos privados + Bancos p 07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	17,16	J
Bancos privados + Bancos p 07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	11,09	J
Bancos privados + Bancos p 08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	95.000,0 0	Por Evento	R\$	6.045,8 1	J
Bancos privados + Bancos p 08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	95.000,0 0	Por Evento	R\$	4.251,5 9	J
Bancos privados + Bancos p 08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	50.000,0 0	Por Evento	R\$	1.980,9 6	J
Bancos privados + Bancos p 08.04	Custódia de cheque pré-datado	R\$	-	-	R\$	180,00	Por Evento	R\$	8,50	J
Bancos privados + Bancos p 08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	10.000,0 0	Por Evento	R\$	427,13	J
Bancos privados + Bancos p 09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	72,14	J
Bancos privados + Bancos p 09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	11,02	J
Bancos privados + Bancos p 09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	10,18	J
Bancos privados + Bancos p 09.04	Envelopamento de documentos	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	25,94	J
Bancos privados + Bancos p 09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	4,11	J
Bancos privados + Bancos p 09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	4,67	J
Bancos privados + Bancos p 10.01	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	631,22	J
Bancos privados + Bancos p 10.02	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	402,98	J
Bancos privados + Bancos p 10.03	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	343,40	J
Bancos privados + Bancos p 10.04	Exportação: Conferência de Documentos	R\$	-	-	R\$	99.999,9 9	Por Evento	R\$	1.959,9 9	J
Bancos privados + Bancos p 10.05	Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	410,88	J
Bancos privados + Bancos p 10.06	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	646,01	J
Bancos privados + Bancos p 10.07	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	352,42	J
Bancos privados + Bancos p 10.08	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$	-	-	R\$	10.000,0 0	Por Evento	R\$	864,58	J
Bancos privados + Bancos p 10.09	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	442,39	J
Bancos privados + Bancos p 10.10	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	604,22	J
Bancos privados + Bancos p 10.11	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	326,05	J
Bancos privados + Bancos p 10.12	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	337,32	J
Bancos privados + Bancos p 10.13	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,0 0	Por Evento	R\$	1.898,3 4	J
Bancos privados + Bancos p 10.14	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confeção de esquema de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,0 0	Por Evento	R\$	1.422,8 2	J
Bancos privados + Bancos p 10.15	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de Cadastro no Cademp	R\$	-	-	R\$	8.000,00	Por Evento	R\$	1.081,6 7	J
Bancos privados + Bancos p 10.16	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	515,78	J
Bancos privados + Bancos p 10.17	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	1.500,00	Por Evento	R\$	367,95	J
Bancos privados + Bancos p 10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	334,84	J
Bancos privados + Bancos p 10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,0 0	Por Evento	R\$	1.137,1 1	J
Cooperativas de Crédito 11.01	Confeção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	7.700,00	Por Evento	R\$	33,51	F
Cooperativas de Crédito 12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$	900,00	Por Evento	R\$	17,14	F
Cooperativas de Crédito 12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	11,91	F

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 29 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Cooperativas de Crédito	12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	59,03	F
Cooperativas de Crédito	12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	24,56	F
Cooperativas de Crédito	12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,79	F
Cooperativas de Crédito	12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$	3.000,00	Por Evento	R\$	44,44	F
Cooperativas de Crédito	12.07	CHEQUE - Cheque de transferência bancária_(TB e TBG)	R\$	0,60	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	6,20	F
Cooperativas de Crédito	12.08	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	8,83	F
Cooperativas de Crédito	12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,78	F
Cooperativas de Crédito	12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,88	F
Cooperativas de Crédito	12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	4,79	F
Cooperativas de Crédito	12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,74	F
Cooperativas de Crédito	12.13	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	3,21	F
Cooperativas de Crédito	12.14	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	2,73	F
Cooperativas de Crédito	12.15	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	2,84	F
Cooperativas de Crédito	12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,41	F
Cooperativas de Crédito	12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	3,07	F
Cooperativas de Crédito	12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	3,82	F
Cooperativas de Crédito	12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	13,42	F
Cooperativas de Crédito	13.01	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED pessoal	R\$	10,00	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	12,13	F
Cooperativas de Crédito	13.02	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED eletrônico	R\$	8,00	Por Evento	R\$	18,00	Por Evento	R\$	12,20	F
Cooperativas de Crédito	13.03	Transferência de recursos por meio de DOC/TED - DOC/TED internet	R\$	8,00	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	11,60	F
Cooperativas de Crédito	13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	14,65	F
Cooperativas de Crédito	13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	11,13	F
Cooperativas de Crédito	13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	10,72	F
Cooperativas de Crédito	13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,62	F
Cooperativas de Crédito	13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,02	F
Cooperativas de Crédito	13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	16,41	F
Cooperativas de Crédito	13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	14,52	F
Cooperativas de Crédito	13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	11,10	F
Cooperativas de Crédito	13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	10,42	F
Cooperativas de Crédito	13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	15,13	F
Cooperativas de Crédito	13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	11,25	F
Cooperativas de Crédito	13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	10,53	F
Cooperativas de Crédito	14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	6.000,00	Por Evento	R\$	69,75	F
Cooperativas de Crédito	15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	21,02	F
Cooperativas de Crédito	15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	29,40	F
Cooperativas de Crédito	15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	44,21	F
Cooperativas de Crédito	15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	58,32	F
Cooperativas de Crédito	16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	80,00	A cada 1 dias	-	-	F
Cooperativas de Crédito	16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	23,79	F
Cooperativas de Crédito	16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	119,89	F
Cooperativas de Crédito	16.04	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	9,78	F
Cooperativas de Crédito	16.05	Avaliação emergencial de crédito	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	33,88	F
Cooperativas de Crédito	16.06	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	-	-	R\$	1.500,00	A cada 30 dias	-	-	F
Cooperativas de Crédito	16.07	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	-	-	R\$	3.000,00	Por Evento	R\$	26,68	F
Cooperativas de Crédito	17.01	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	9,95	F
Cooperativas de Crédito	17.02	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	11,53	F
Cooperativas de Crédito	17.03	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	13,99	F
Cooperativas de Crédito	17.04	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	13,92	F
Cooperativas de Crédito	17.05	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	7,76	F
Cooperativas de Crédito	17.06	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	13,78	F
Cooperativas de Crédito	17.07	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	18,49	F
Cooperativas de Crédito	01.01	Confeção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	7.700,00	Por Evento	R\$	63,39	J
Cooperativas de Crédito	01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	29,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	600,00	Por Evento	R\$	10,96	J
Cooperativas de Crédito	02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	20,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	02.02	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	1.000,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	02.03	Débito, saque e garantia de cheque-confeção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	46,16	J
Cooperativas de Crédito	02.04	Cartão multipl-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	240,00	A cada 5 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	02.05	Cartão multipl-nacional-confeção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	47,22	J
Cooperativas de Crédito	02.06	Cartão multipl-internacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	13.600,00	A cada 365 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	02.07	Cartão multipl-internacional-confeção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	43,20	J
Cooperativas de Crédito	02.08	Cartão multipl adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	240,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	02.09	Cartão multipl adicional-nacional-confeção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	47,99	J
Cooperativas de Crédito	02.10	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	13.600,00	A cada 365 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	02.11	Cartão multipl adicional-Intern.-confeção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	45,12	J
Cooperativas de Crédito	03.01	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	110,00	Por Evento	R\$	15,95	J
Cooperativas de Crédito	03.02	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	31,20	J
Cooperativas de Crédito	03.03	Cheque administrativo	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	38,40	J
Cooperativas de Crédito	03.04	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,76	J
Cooperativas de Crédito	03.05	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	120,00	Por Evento	R\$	36,68	J
Cooperativas de Crédito	03.06	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	25,56	J

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREL:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 30 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Cooperativas de Crédito	03.08	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	32,50	J
Cooperativas de Crédito	03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	59,23	J
Cooperativas de Crédito	03.10	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	1,63	J
Cooperativas de Crédito	03.11	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	3,24	J
Cooperativas de Crédito	04.01	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	600,00	Por Evento	R\$	13,31	J
Cooperativas de Crédito	04.02	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	5.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	04.03	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	100,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	04.04	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	700,00	Por Evento	R\$	56,27	J
Cooperativas de Crédito	04.05	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	74,65	J
Cooperativas de Crédito	04.06	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	100,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	04.07	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	280,00	Por Evento	R\$	4,86	J
Cooperativas de Crédito	04.08	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	80,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	04.09	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	80,00	A cada 1 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	05.01	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	8,34	J
Cooperativas de Crédito	05.02	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	14,64	J
Cooperativas de Crédito	05.03	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	14,24	J
Cooperativas de Crédito	05.04	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	16,61	J
Cooperativas de Crédito	05.05	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	1,81	J
Cooperativas de Crédito	05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	15,08	J
Cooperativas de Crédito	06.01	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	2,79	J
Cooperativas de Crédito	06.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,59	J
Cooperativas de Crédito	06.03	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	13,68	J
Cooperativas de Crédito	07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	14,76	J
Cooperativas de Crédito	07.02	Entrada por meio magnético	R\$	-	-	R\$	240,00	Por Evento	R\$	8,57	J
Cooperativas de Crédito	07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	6,98	J
Cooperativas de Crédito	07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	300,00	A cada 30 dias	-	-	J
Cooperativas de Crédito	07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	15,06	J
Cooperativas de Crédito	07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	15,66	J
Cooperativas de Crédito	07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	9,13	J
Cooperativas de Crédito	08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	99.999,9	Por Evento	R\$	6.982,2	J
Cooperativas de Crédito	08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	50.000,0	Por Evento	R\$	826,40	J
Cooperativas de Crédito	08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	7.700,00	Por Evento	R\$	1.111,2	J
Cooperativas de Crédito	08.04	Custódia de cheque pré-datado	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	11,83	J
Cooperativas de Crédito	08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	439,98	J
Cooperativas de Crédito	09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	18,59	J
Cooperativas de Crédito	09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	6,25	J
Cooperativas de Crédito	09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	5,39	J
Cooperativas de Crédito	09.04	Envelopamento de documentos	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	5,01	J
Cooperativas de Crédito	09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	12,13	J
Cooperativas de Crédito	09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	17,41	J
Cooperativas de Crédito	10.01	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	518,83	J
Cooperativas de Crédito	10.02	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	53,89	J
Cooperativas de Crédito	10.03	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	48,57	J
Cooperativas de Crédito	10.04	Exportação: Conferência de Documentos	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	38,35	J
Cooperativas de Crédito	10.05	Exportação: Câmbio Simplicado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	288,07	J

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 31 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Cooperativas de Crédito	10.06	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 519,73	J
Cooperativas de Crédito	10.07	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 51,79	J
Cooperativas de Crédito	10.08	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$	-	-	R\$ 5.000,00	Por Evento	R\$ 803,50	J
Cooperativas de Crédito	10.09	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 293,51	J
Cooperativas de Crédito	10.10	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 529,84	J
Cooperativas de Crédito	10.10	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 52,11	J
Cooperativas de Crédito	10.11	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 47,55	J
Cooperativas de Crédito	10.12	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de ROF	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 74,19	J
Cooperativas de Crédito	10.13	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confeção de esquema de ROF	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 58,43	J
Cooperativas de Crédito	10.14	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de Cadastro no Cademp	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 36,47	J
Cooperativas de Crédito	10.15	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$ 1.000,00	Por Evento	R\$ 552,54	J
Cooperativas de Crédito	10.16	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$ 600,00	Por Evento	R\$ 22,07	J
Cooperativas de Crédito	10.17	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$ 500,00	Por Evento	R\$ 31,01	J
Cooperativas de Crédito	10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$ 600,00	Por Evento	R\$ 24,51	J
Cooperativas de Crédito	10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$ 600,00	Por Evento	R\$ 24,51	J
Bancos de Desenvolvimento	11.01	Confecção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$ 100,00	Por Evento	R\$ 23,08	F
Bancos de Desenvolvimento	12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.08	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondent	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.13	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.14	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.15	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$ 20,00	Por Evento	R\$ 6,67	F
Bancos de Desenvolvimento	13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$ 60,00	Por Evento	R\$ 15,00	F
Bancos de Desenvolvimento	13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F
Bancos de Desenvolvimento	13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$ -	-	R\$ -	F



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos de Desenvolvimento	14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.04	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.05	Avaliação emergencial de crédito	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.06	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	F
Bancos de Desenvolvimento	16.07	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.01	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.02	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.03	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.04	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.05	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.06	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	17.07	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
Bancos de Desenvolvimento	01.01	Confecção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	666,67	J
Bancos de Desenvolvimento	01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	3.000,00	A cada 180 dias	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	10,91	J
Bancos de Desenvolvimento	02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	400,00	A cada 365 dias	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.02	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	400,00	A cada 365 dias	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.03	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.04	Cartão multipl-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.05	Cartão multipl-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.06	Cartão multipl-internacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.07	Cartão multipl-internacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.08	Cartão multipl adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.09	Cartão multipl adicional-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.10	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Bancos de Desenvolvimento	02.11	Cartão multipl adicional-intern.-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.01	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.02	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.03	Cheque administrativo	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.04	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.05	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.06	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.08	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.10	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	03.11	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	04.01	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
Bancos de Desenvolvimento	04.02	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-	J

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 33 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos de Desenvolvimento 04.03	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-
Bancos de Desenvolvimento 04.04	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 04.05	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 04.06	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	-	-	-
Bancos de Desenvolvimento 04.07	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 04.08	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	-	-	-
Bancos de Desenvolvimento 04.09	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	-	-	-
Bancos de Desenvolvimento 05.01	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 05.02	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 05.03	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 05.04	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$ 6,67
Bancos de Desenvolvimento 05.05	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$ 16,67
Bancos de Desenvolvimento 06.01	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$ 40,00
Bancos de Desenvolvimento 06.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$ 22,86
Bancos de Desenvolvimento 06.03	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$ 24,86
Bancos de Desenvolvimento 07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$ 15,00
Bancos de Desenvolvimento 07.02	Entrada por meio magnético	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$ 3,33
Bancos de Desenvolvimento 07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	15,00	Por Evento	R\$ 3,75
Bancos de Desenvolvimento 07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	10,00	A cada 30 dias	-
Bancos de Desenvolvimento 07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$ 8,75
Bancos de Desenvolvimento 07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$ 8,75
Bancos de Desenvolvimento 07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$ 6,67
Bancos de Desenvolvimento 08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$ 833,33
Bancos de Desenvolvimento 08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	1.500,00	Por Evento	R\$ 308,33
Bancos de Desenvolvimento 08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$ 521,43
Bancos de Desenvolvimento 08.04	Custódia de cheque pré-datado	R\$	2,10	Por Evento	R\$	5,00	Por Evento	R\$ 3,55
Bancos de Desenvolvimento 08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	1.800,00	Por Evento	R\$ 209,50
Bancos de Desenvolvimento 09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	5,00	Por Evento	R\$ 0,56
Bancos de Desenvolvimento 09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	5,00	Por Evento	R\$ 0,56
Bancos de Desenvolvimento 09.04	Envelopamento de documentos	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$ -
Bancos de Desenvolvimento 09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	2,00	Por Evento	R\$ 0,67
Bancos de Desenvolvimento 10.01	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$ 321,43
Bancos de Desenvolvimento 10.02	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$ 16,67
Bancos de Desenvolvimento 10.03	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$ 190,00
Bancos de Desenvolvimento 10.04	Exportação: Conferência de Documentos	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$ 371,43
Bancos de Desenvolvimento 10.05	Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$ 157,14
Bancos de Desenvolvimento 10.06	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$ 321,43
Bancos de Desenvolvimento 10.07	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$ 190,00
Bancos de Desenvolvimento 10.08	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$ 137,50
Bancos de Desenvolvimento 10.09	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$ 183,33
Bancos de Desenvolvimento 10.10	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$ 281,25
Bancos de Desenvolvimento 10.11	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$ 12,50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Bancos de Desenvolvimento 10.12	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	192,86
Bancos de Desenvolvimento 10.13	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de ROF	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	342,86
Bancos de Desenvolvimento 10.14	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confeção de esquema de ROF	R\$	-	-	R\$	4.500,00	Por Evento	R\$	700,00
Bancos de Desenvolvimento 10.15	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de Cadastro no Cademp	R\$	-	-	R\$	1.500,00	Por Evento	R\$	318,75
Bancos de Desenvolvimento 10.16	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	172,86
Bancos de Desenvolvimento 10.17	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	10,00
Bancos de Desenvolvimento 10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	150,00
Bancos de Desenvolvimento 10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	175,71
Agências de Fomento e Com11.01	Confeção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	60.000,00	Por Evento	R\$	7.082,65
Agências de Fomento e Com12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	50,00	Por Evento	R\$	50,00	Por Evento	R\$	50,00 F
Agências de Fomento e Com13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	20,00	Por Evento	R\$	23,46	Por Evento	R\$	21,73 F
Agências de Fomento e Com13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	11,00 F
Agências de Fomento e Com15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	600,00	Por Evento	R\$	600,00	Por Evento	R\$	600,00 F
Agências de Fomento e Com16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	-	-	-	F
Agências de Fomento e Com16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	10,00	Por Evento	R\$	10,00	Por Evento	R\$	10,00 F
Agências de Fomento e Com16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- F
Agências de Fomento e Com01.01	Confeção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	379,29 ↓
Agências de Fomento e Com01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	2.000,00	A cada 90 dias	-	↓
Agências de Fomento e Com01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	1.470,00	Por Evento	R\$	98,75 ↓
Agências de Fomento e Com02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	-	-	-	↓
Agências de Fomento e Com03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	15,00	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	15,00 ↓
Agências de Fomento e Com05.02	Emissão de DOC C	R\$	17,45	Por Evento	R\$	20,00	Por Evento	R\$	18,73 ↓
Agências de Fomento e Com05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	9,94 ↓
Agências de Fomento e Com05.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- ↓
Agências de Fomento e Com07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- ↓
Agências de Fomento e Com07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- ↓
Agências de Fomento e Com07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	-	-	-	↓
Agências de Fomento e Com07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- ↓
Agências de Fomento e Com07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	- ↓
Agências de Fomento e Com08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	90.000,00	Por Evento	R\$	12.394,44 ↓
Agências de Fomento e Com08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	90.000,00	Por Evento	R\$	12.628,18 ↓
Agências de Fomento e Com08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	1.782,14 ↓
Agências de Fomento e	Custódia de cheque pré-datado	R\$	-	-	R\$	0,50	Por Evento	R\$	0,25 ↓



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Com08.04									
Agências de Fomento e Com08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	47,47
Agências de Fomento e Com09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com09.04	Envolvimento de documentos	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com10.16	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com10.17	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Agências de Fomento e Com10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 11.01	Confecção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	99.999,9	Por Evento	R\$	4.889,18
Sociedades de Crédito, Fina 12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	20,83
Sociedades de Crédito, Fina 12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$	129,00	Por Evento	R\$	54,83
Sociedades de Crédito, Fina 12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	129,00	Por Evento	R\$	32,25
Sociedades de Crédito, Fina 12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$	35,00	Por Evento	R\$	8,75
Sociedades de Crédito, Fina 12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	5,00
Sociedades de Crédito, Fina 12.08	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$	35,00	Por Evento	R\$	8,75
Sociedades de Crédito, Fina 12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$	35,00	Por Evento	R\$	13,00
Sociedades de Crédito, Fina 12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	-	-	R\$	35,00	Por Evento	R\$	13,00
Sociedades de Crédito, Fina 12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	129,00	Por Evento	R\$	34,00
Sociedades de Crédito, Fina 12.13	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 12.14	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 12.15	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um periodo -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	37,50
Sociedades de Crédito, Fina 12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um periodo - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	37,50
Sociedades de Crédito, Fina 12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um periodo - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	37,50
Sociedades de Crédito, Fina 12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	37,50
Sociedades de Crédito, Fina 13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	21,52
Sociedades de Crédito, Fina 13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	14,95
Sociedades de Crédito, Fina 13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	19,05
Sociedades de Crédito, Fina 13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	13,78
Sociedades de Crédito, Fina 13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	9,92
Sociedades de Crédito, Fina 13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	20,56
Sociedades de Crédito, Fina 13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	32,11
Sociedades de Crédito, Fina 13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	31,25
Sociedades de Crédito, Fina 13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	30,37
Sociedades de Crédito, Fina 13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	30,62
Sociedades de Crédito, Fina 13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	26,61
Sociedades de Crédito, Fina 13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	26,58
Sociedades de Crédito, Fina 14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	16,67
Sociedades de Crédito, Fina 15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	3.000,00	Por Evento	R\$	309,29

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 36 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Sociedades de Crédito, Fina 15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	59,09	F
Sociedades de Crédito, Fina 15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	-	-	R\$	400,00	Por Evento	R\$	86,36	F
Sociedades de Crédito, Fina 15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	-	-	R\$	1.500,00	Por Evento	R\$	204,55	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	33,51	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	9.999,00	Por Evento	R\$	448,57	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.04	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	30,87	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.05	Avaliação emergencial de crédito	R\$	-	-	R\$	990,00	Por Evento	R\$	63,10	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.06	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	-	-	R\$	250,00	A cada 30 dias	-	-	F
Sociedades de Crédito, Fina 16.07	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	34,73	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.01	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	12,00	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.02	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	16,67	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.03	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	16,67	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.04	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	16,67	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.05	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	15,00	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.06	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	12,50	F
Sociedades de Crédito, Fina 17.07	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	10,00	F
Sociedades de Crédito, Fina 01.01	Confecção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	99.999,9	Por Evento	R\$	5.798,16	J
Sociedades de Crédito, Fina 01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	50.000,0	A cada 180 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	213,59	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	25,00	A cada 1 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.02	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	90,00	A cada 365 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.03	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	45,00	Por Evento	R\$	5,00	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.04	Cartão multipl-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	600,00	A cada 365 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.05	Cartão multipl-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	85,00	Por Evento	R\$	10,63	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.06	Cartão multipl-internacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	600,00	A cada 365 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.07	Cartão multipl-internacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	600,00	Por Evento	R\$	87,86	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.08	Cartão multipl adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	90,00	A cada 365 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.09	Cartão multipl adicional-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	120,00	Por Evento	R\$	15,00	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.10	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 02.11	Cartão multipl adicional-Intern.-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.01	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.02	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.03	Cheque administrativo	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	77,88	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.04	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.05	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	45,71	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.06	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	20,00	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.08	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	51,29	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	61,29	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.10	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	17,17	J
Sociedades de Crédito, Fina 03.11	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	16,67	J
Sociedades de Crédito, Fina 04.01	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	55,00	
Sociedades de Crédito, Fina 04.02	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	20.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 04.03	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	20.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Sociedades de Crédito, Fina 04.04	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	
Sociedades de Crédito, Fina 04.05	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 37 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

J
J
J

Sociedades de Crédito, Fina 04.06	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	500,00	A cada 360 dias	-	
Sociedades de Crédito, Fina 04.07	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	7,93
Sociedades de Crédito, Fina 04.08	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	-	-	-	
Sociedades de Crédito, Fina 04.09	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	-	-	-	
Sociedades de Crédito, Fina 05.01	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	8,84
Sociedades de Crédito, Fina 05.02	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	25,46
Sociedades de Crédito, Fina 05.03	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	25,35
Sociedades de Crédito, Fina 05.04	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	38,67
Sociedades de Crédito, Fina 05.05	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	60,00	Por Evento	R\$	12,67
Sociedades de Crédito, Fina 05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	120,00	Por Evento	R\$	27,03
Sociedades de Crédito, Fina 06.01	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	4,44
Sociedades de Crédito, Fina 06.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	30,00	Por Evento	R\$	4,83
Sociedades de Crédito, Fina 06.03	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	36,64
Sociedades de Crédito, Fina 07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	87,53
Sociedades de Crédito, Fina 07.02	Entrada por meio magnético	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	46,87
Sociedades de Crédito, Fina 07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	16,14
Sociedades de Crédito, Fina 07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	1.000,00	A cada 30 dias	-	
Sociedades de Crédito, Fina 07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	197,30
Sociedades de Crédito, Fina 07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	168,22
Sociedades de Crédito, Fina 07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	360,00	Por Evento	R\$	30,74
Sociedades de Crédito, Fina 08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	80.000,00	Por Evento	R\$	5.998,38
Sociedades de Crédito, Fina 08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	2.792,47
Sociedades de Crédito, Fina 08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	4.007,84
Sociedades de Crédito, Fina 08.04	Custódia de cheque pré-datado	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	1.714,51
Sociedades de Crédito, Fina 08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	858,37
Sociedades de Crédito, Fina 09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	133,30
Sociedades de Crédito, Fina 09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	16,21
Sociedades de Crédito, Fina 09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	15,65
Sociedades de Crédito, Fina 09.04	Envelopamento de documentos	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	131,31
Sociedades de Crédito, Fina 09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	9,44
Sociedades de Crédito, Fina 09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	10,00
Sociedades de Crédito, Fina 10.01	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.02	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.03	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.04	Exportação: Conferência de Documentos	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.05	Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.06	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.07	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.08	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina 10.09	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

10.10	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.11	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.12	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de ROF	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.13	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confeção de esquema de ROF	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.14	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confeção de Cadastro no Cademp	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.15	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.16	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.17	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.18	Sociedades de Crédito, Fina	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
10.19	Sociedades de Arrendamen	Confeção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	3.000,00	Por Evento	R\$	1.329,50
11.01	Sociedades de Arrendamen	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.01	Sociedades de Arrendamen	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.02	Sociedades de Arrendamen	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.03	Sociedades de Arrendamen	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.04	Sociedades de Arrendamen	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.05	Sociedades de Arrendamen	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.06	Sociedades de Arrendamen	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.08	Sociedades de Arrendamen	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.09	Sociedades de Arrendamen	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.10	Sociedades de Arrendamen	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.11	Sociedades de Arrendamen	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.12	Sociedades de Arrendamen	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.13	Sociedades de Arrendamen	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.14	Sociedades de Arrendamen	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.15	Sociedades de Arrendamen	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.16	Sociedades de Arrendamen	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.17	Sociedades de Arrendamen	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
12.18	Sociedades de Arrendamen	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	15,00	Por Evento	R\$	7,50
12.19	Sociedades de Arrendamen	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	28,00	Por Evento	R\$	28,00	Por Evento	R\$	28,00
13.04	Sociedades de Arrendamen	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
13.05	Sociedades de Arrendamen	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
13.06	Sociedades de Arrendamen	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
13.07	Sociedades de Arrendamen	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
13.08	Sociedades de Arrendamen	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
13.09	Sociedades de Arrendamen	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
13.10	Sociedades de Arrendamen	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
14.01	Sociedades de Arrendamen	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
15.01	Sociedades de Arrendamen	Confeção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	1.148,92
01.01	Sociedades de Arrendamen	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	2.900,00	A cada 360 dias	-	-
01.02	Sociedades de Arrendamen	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	210,00	Por Evento	R\$	33,39
01.03	Sociedades de Arrendamen	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-
02.10	Sociedades de Arrendamen	Cartão multipl adicional-Intern.-confeção do cartão	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
02.11	Sociedades de Arrendamen	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-
03.01	Sociedades de Arrendamen	Manutenção de conta ativa	R\$	200,00	A cada 30 dias	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-
04.02	Sociedades de Arrendamen	Manutenção de conta inativa	R\$	200,00	A cada 30 dias	R\$	200,00	A cada 30 dias	-	-



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

12.01	Corretoras de TVM, Distribu	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
12.02	Corretoras de TVM, Distribu	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	5,56	F
12.03	Corretoras de TVM, Distribu	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
12.04	Corretoras de TVM, Distribu	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
12.05	Corretoras de TVM, Distribu	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	1,05	F
12.06	Corretoras de TVM, Distribu	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	F
12.08	Corretoras de TVM, Distribu	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	0,53	F
12.09	Corretoras de TVM, Distribu	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	1,77	F
12.10	Corretoras de TVM, Distribu	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	0,95	F
12.11	Corretoras de TVM, Distribu	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	4,33	F
12.12	Corretoras de TVM, Distribu	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	8,80	F
12.13	Corretoras de TVM, Distribu	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	8,66	F
12.14	Corretoras de TVM, Distribu	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	8,91	F
12.15	Corretoras de TVM, Distribu	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um periodo -EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	6,29	F
12.16	Corretoras de TVM, Distribu	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um periodo - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	7,67	F
12.17	Corretoras de TVM, Distribu	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um periodo - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	8,16	F
12.18	Corretoras de TVM, Distribu	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	12,76	F
12.19	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	8,76	F
13.04	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	10,10	F
13.05	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	16,55	F
13.06	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	4,55	F
13.07	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	6,64	F
13.08	Corretoras de TVM, Distribu	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	69,74	F
13.09	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	11,84	F
13.10	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	12,90	F
13.11	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	16,71	F
13.12	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	9,53	F
13.13	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	11,15	F
13.14	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	16,62	F
13.15	Corretoras de TVM, Distribu	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	34,14	F
14.01	Corretoras de TVM, Distribu	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	9,57	F
15.01	Corretoras de TVM, Distribu	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	-	-	R\$	480,00	Por Evento	R\$	34,11	F
15.02	Corretoras de TVM, Distribu	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	-	-	R\$	480,00	Por Evento	R\$	37,50	F
15.03	Corretoras de TVM, Distribu	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	43,77	F
15.04	Corretoras de TVM, Distribu	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	500,00	A cada 360 dias	-	-	F
16.01	Corretoras de TVM, Distribu	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	25,89	F
16.02	Corretoras de TVM, Distribu	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	5,95	F
16.03	Corretoras de TVM, Distribu	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	31,82	F
16.04	Corretoras de TVM, Distribu	Avaliação emergencial de crédito	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	267,04	F
16.05	Corretoras de TVM, Distribu	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	-	-	R\$	10.000,00	A cada 365 dias	-	-	F
16.06	Corretoras de TVM, Distribu	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	64,00	F
16.07	Corretoras de TVM, Distribu	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	76,44	F
17.01	Corretoras de TVM, Distribu	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	104,18	F
17.02	Corretoras de TVM, Distribu	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	85,18	F
17.03	Corretoras de TVM, Distribu	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	79,37	F

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC-SingularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 41 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

17.04	Corretoras de TVM, Distribu	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	78,80	F
17.05	Corretoras de TVM, Distribu	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	110,57	F
17.06	Corretoras de TVM, Distribu	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	79,68	F
17.07	Corretoras de TVM, Distribu	Confecção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	99.999,9	Por Evento	R\$	3.233,6	J
01.01	Corretoras de TVM, Distribu	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	20.000,0	A cada 30 dias	-	-	J
01.02	Corretoras de TVM, Distribu	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	50.000,0	Por Evento	R\$	433,25	J
01.03	Corretoras de TVM, Distribu	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	500,00	A cada 1 dias	-	-	J
02.01	Corretoras de TVM, Distribu	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	-	-	-	-	J
02.02	Corretoras de TVM, Distribu	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	15,00	Por Evento	R\$	0,68	J
02.03	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	1.000,00	A cada 365 dias	-	-	J
02.04	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	43,33	J
02.05	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl-internacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	1.200,00	A cada 360 dias	-	-	J
02.06	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl-internacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	47,27	J
02.07	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	500,00	A cada 360 dias	-	-	J
02.08	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl adicional-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	25,00	Por Evento	R\$	1,82	J
02.09	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	1.200,00	A cada 360 dias	-	-	J
02.10	Corretoras de TVM, Distribu	Cartão multipl adicional-Intern.-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,71	J
02.11	Corretoras de TVM, Distribu	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
03.01	Corretoras de TVM, Distribu	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
03.02	Corretoras de TVM, Distribu	Cheque administrativo	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,63	J
03.03	Corretoras de TVM, Distribu	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J
03.04	Corretoras de TVM, Distribu	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	1,50	J
03.05	Corretoras de TVM, Distribu	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	6,67	J
03.06	Corretoras de TVM, Distribu	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	40,00	Por Evento	R\$	2,35	J
03.08	Corretoras de TVM, Distribu	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	40,00	Por Evento	R\$	2,35	J
03.09	Corretoras de TVM, Distribu	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	20,00	Por Evento	R\$	1,18	J
03.10	Corretoras de TVM, Distribu	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	10,00	Por Evento	R\$	0,53	J
03.11	Corretoras de TVM, Distribu	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	30.000,0	Por Evento	R\$	918,09	J
04.01	Corretoras de TVM, Distribu	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	30.000,0	A cada 30 dias	-	-	J
04.02	Corretoras de TVM, Distribu	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	30.000,0	A cada 30 dias	-	-	J
04.03	Corretoras de TVM, Distribu	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	31,82	J
04.04	Corretoras de TVM, Distribu	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	75,00	J
04.05	Corretoras de TVM, Distribu	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	1.000,00	A cada 365 dias	-	-	J
04.06	Corretoras de TVM, Distribu	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	7,23	J
04.07	Corretoras de TVM, Distribu	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	50,00	A cada 30 dias	-	-	J
04.08	Corretoras de TVM, Distribu	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	50,00	A cada 30 dias	-	-	J
04.09	Corretoras de TVM, Distribu	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	11,27	J
05.01	Corretoras de TVM, Distribu	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	10,06	J
05.02	Corretoras de TVM, Distribu	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	9,93	J
05.03	Corretoras de TVM, Distribu	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	20,42	J
05.04	Corretoras de TVM, Distribu	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,87	J
05.05	Corretoras de TVM, Distribu	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	17,26	J
05.06	Corretoras de TVM, Distribu	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	50,00	Por Evento	R\$	2,84	J
06.01	Corretoras de TVM, Distribu	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	61,01	J
06.02	Corretoras de TVM, Distribu	Cópias de microfimes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	7,73	J

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 42 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Associações de poupança e 07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J	
Associações de poupança e 07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J	
Associações de poupança e 07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	-	-	R\$	-	J	
Associações de poupança e 08.01	Abertura de crédito	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	2.000,00	J	
Associações de poupança e 08.02	Renegociação de dívida	R\$	300,00	Por Evento	R\$	300,00	Por Evento	R\$	300,00	J	
Associações de poupança e 08.03	Substituição de garantia	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	2.000,00	J	
Associações de poupança e 09.01	Segunda via de documento	R\$	100,00	Por Evento	R\$	100,00	Por Evento	R\$	100,00	J	
Consolidado Geral	11.01	Confecção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	R\$	-	-	R\$	99.999,99	Por Evento	R\$	1.071,26	F
Consolidado Geral	12.01	CARTÃO - Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	R\$	-	-	R\$	900,00	Por Evento	R\$	16,22	F
Consolidado Geral	12.02	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	11,11	F
Consolidado Geral	12.03	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	55,33	F
Consolidado Geral	12.04	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	22,75	F
Consolidado Geral	12.05	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,76	F
Consolidado Geral	12.06	CHEQUE - Cheque Administrativo	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	48,62	F
Consolidado Geral	12.07	CHEQUE - Cheque de transferência bancária (TB e TBG)	R\$	0,60	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	6,20	F
Consolidado Geral	12.08	CHEQUE - Cheque Visado	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	7,87	F
Consolidado Geral	12.09	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,80	F
Consolidado Geral	12.10	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,54	F
Consolidado Geral	12.11	Saque de conta de dep. à vista e de poupança - SAQUE correspondente	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	4,71	F
Consolidado Geral	12.12	DEPÓSITO - Depósito Identificado	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	4,01	F
Consolidado Geral	12.13	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,91	F
Consolidado Geral	12.14	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,04	F
Consolidado Geral	12.15	Forn. de ext. de um período conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,32	F
Consolidado Geral	12.16	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(P)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	3,95	F
Consolidado Geral	12.17	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	3,41	F
Consolidado Geral	12.18	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	4,35	F
Consolidado Geral	12.19	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	13,67	F
Consolidado Geral	13.01	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED pessoal	R\$	10,00	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	12,44	F
Consolidado Geral	13.02	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED eletrônico	R\$	8,00	Por Evento	R\$	18,00	Por Evento	R\$	12,20	F
Consolidado Geral	13.03	Transferência de recursos por meio de DOC/TED - DOC/TED internet	R\$	5,00	Por Evento	R\$	15,00	Por Evento	R\$	10,50	F
Consolidado Geral	13.04	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	14,95	F
Consolidado Geral	13.05	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	11,70	F
Consolidado Geral	13.06	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	12,14	F
Consolidado Geral	13.07	Transferência entre contas na própria instituição- TRANSF. RECURSOS(P)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,31	F
Consolidado Geral	13.08	Transferência entre contas na própria instituição-TRANSF.RECURSOS(E/I)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	2,93	F
Consolidado Geral	13.09	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	25,05	F
Consolidado Geral	13.10	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	15,64	F
Consolidado Geral	13.11	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	12,20	F
Consolidado Geral	13.12	Transferência por meio de DOC - DOC internet	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	12,06	F
Consolidado Geral	13.13	Transferência por meio de TED - TED pessoal	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	15,86	F
Consolidado Geral	13.14	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	12,31	F
Consolidado Geral	13.15	Transferência por meio de TED - TED internet	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	12,38	F
Consolidado Geral	14.01	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	107,94	F
Consolidado Geral	15.01	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I	R\$	-	-	R\$	3.000,00	Por Evento	R\$	27,19	F
Consolidado Geral	15.02	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II	R\$	-	-	R\$	480,00	Por Evento	R\$	29,38	F
Consolidado Geral	15.03	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III	R\$	-	-	R\$	480,00	Por Evento	R\$	43,27	F
Consolidado Geral	15.04	PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV	R\$	-	-	R\$	1.500,00	Por Evento	R\$	58,31	F
Consolidado Geral	16.01	Anuidade - cartão básico nacional	R\$	-	-	R\$	80,00	A cada 1 dias	-	F	
Consolidado Geral	16.02	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$	-	-	R\$	840,00	Por Evento	R\$	25,18	F
Consolidado Geral	16.03	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	120,17	F
Consolidado Geral	16.04	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	13,29	F
Consolidado Geral	16.05	Avaliação emergencial de crédito	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	49,17	F
Consolidado Geral	16.06	Anuidade - cartão básico internacional	R\$	-	-	R\$	1.500,00	A cada 30 dias	-	F	
Consolidado Geral	16.07	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	R\$	-	-	R\$	3.000,00	Por Evento	R\$	27,67	F
Consolidado Geral	17.01	Venda de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	35,22	F
Consolidado Geral	17.02	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	52,99	F
Consolidado Geral	17.03	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	50,81	F
Consolidado Geral	17.04	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	48,70	F
Consolidado Geral	17.05	Compra de moeda estrangeira - espécie	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	36,17	F
Consolidado Geral	17.06	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	68,44	F
Consolidado Geral	17.07	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	51,43	F
Consolidado Geral	01.01	Confecção de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	99.999,99	Por Evento	R\$	1.146,56	J
Consolidado Geral	01.02	Renovação de ficha cadastral	R\$	-	-	R\$	20.000,00	A cada 30 dias	-	J	
Consolidado Geral	01.03	Consultas a serviços de proteção ao crédito	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	98,54	J
Consolidado Geral	02.01	Comum, para débito, saque e consultas	R\$	-	-	R\$	500,00	A cada 1 dias	-	J	
Consolidado Geral	02.02	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	1.000,00	A cada 1 dias	-	J	
Consolidado Geral	02.03	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	40,69	J
Consolidado Geral	02.04	Cartão multiplo-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	240,00	A cada 5 dias	-	J	
Consolidado Geral	02.05	Cartão multiplo-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	44,77	J
Consolidado Geral	02.06	Cartão multiplo-internacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	13.600,00	A cada 365 dias	-	J	

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREES:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 44 de 50



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Consolidado Geral	02.07	Cartão múltiplo-internacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	42,69	J
Consolidado Geral	02.08	Cartão múltiplo adicional-nacional-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	240,00	A cada 1 dias	-	-	J
Consolidado Geral	02.09	Cartão múltiplo adicional-nacional-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	43,47	J
Consolidado Geral	02.10	Cartão múltiplo adicional-intern.-anuidade do contrato	R\$	-	-	R\$	13.600,00	A cada 365 dias	-	-	J
Consolidado Geral	02.11	Cartão múltiplo adicional-Intern.-confecção do cartão	R\$	-	-	R\$	1.200,00	Por Evento	R\$	40,79	J
Consolidado Geral	03.01	Talão-10 folhas	R\$	-	-	R\$	110,00	Por Evento	R\$	14,77	J
Consolidado Geral	03.02	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	29,42	J
Consolidado Geral	03.03	Cheque administrativo	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	41,29	J
Consolidado Geral	03.04	Cheque avulso	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	2,99	J
Consolidado Geral	03.05	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	35,20	J
Consolidado Geral	03.06	Oposição/sustação de pagamento de cheque	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	23,85	J
Consolidado Geral	03.08	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	30,78	J
Consolidado Geral	03.09	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	55,43	J
Consolidado Geral	03.10	Cobrança de cheque por compensação	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	1,75	J
Consolidado Geral	03.11	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	3,21	J
Consolidado Geral	04.01	Abertura de conta	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	128,84	J
Consolidado Geral	04.02	Manutenção de conta ativa	R\$	-	-	R\$	30.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Consolidado Geral	04.03	Manutenção de conta inativa	R\$	-	-	R\$	30.000,00	A cada 30 dias	-	-	J
Consolidado Geral	04.04	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	R\$	-	-	R\$	30.000,00	Por Evento	R\$	120,25	J
Consolidado Geral	04.05	Concessão de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	Por Evento	R\$	314,45	J
Consolidado Geral	04.06	Renovação de cheque especial/conta garantida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	A cada 1 dias	-	-	J
Consolidado Geral	04.07	Débito autorizado em conta-corrente	R\$	-	-	R\$	280,00	Por Evento	R\$	5,06	J
Consolidado Geral	04.08	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	80,00	A cada 1 dias	-	-	J
Consolidado Geral	04.09	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	R\$	-	-	R\$	80,00	A cada 1 dias	-	-	J
Consolidado Geral	05.01	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	R\$	-	-	R\$	200,00	Por Evento	R\$	8,29	J
Consolidado Geral	05.02	Emissão de DOC C	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	16,36	J
Consolidado Geral	05.03	Emissão de DOC D	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	16,00	J
Consolidado Geral	05.04	Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	2.500,00	Por Evento	R\$	23,08	J
Consolidado Geral	05.05	Depósito em outra agência	R\$	-	-	R\$	100,00	Por Evento	R\$	2,05	J
Consolidado Geral	05.06	Transferência Eletrônica Disponível - TED	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	18,24	J
Consolidado Geral	06.01	Em terminal eletrônico	R\$	-	-	R\$	150,00	Por Evento	R\$	3,20	J
Consolidado Geral	06.02	Por outros meios	R\$	-	-	R\$	2.000,00	Por Evento	R\$	16,22	J
Consolidado Geral	06.03	Cópias de microfímes, microfichas ou assemelhados	R\$	-	-	R\$	250,00	Por Evento	R\$	14,18	J
Consolidado Geral	07.01	Entrada por borderô (listagem de títulos)	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	96,11	J
Consolidado Geral	07.02	Entrada por meio magnético	R\$	-	-	R\$	300,00	Por Evento	R\$	10,76	J
Consolidado Geral	07.03	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	23,96	J
Consolidado Geral	07.04	Manutenção de título vencido	R\$	-	-	R\$	500,00	A cada 1 dias	-	-	J
Consolidado Geral	07.05	Envio para protesto	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	30,53	J
Consolidado Geral	07.06	Sustação de protesto	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	29,44	J
Consolidado Geral	07.07	Devolução de título	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	13,17	J
Consolidado Geral	08.01	Abertura de crédito	R\$	-	-	R\$	99.999,99	Por Evento	R\$	6.413,51	J
Consolidado Geral	08.02	Renegociação de dívida	R\$	-	-	R\$	95.000,00	Por Evento	R\$	1.698,84	J
Consolidado Geral	08.03	Substituição de garantia	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	1.453,16	J
Consolidado Geral	08.04	Custódia de cheque pré-datado	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	84,84	J
Consolidado Geral	08.05	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	R\$	-	-	R\$	50.000,00	Por Evento	R\$	492,45	J
Consolidado Geral	09.01	Segunda via de documento	R\$	-	-	R\$	5.000,00	Por Evento	R\$	42,76	J
Consolidado Geral	09.02	Ressarcimento de despesas-telefonema	R\$	-	-	R\$	500,00	Por Evento	R\$	7,26	J
Consolidado Geral	09.03	Ressarcimento de despesas-fax	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	6,32	J
Consolidado Geral	09.04	Envolvimento de documentos	R\$	-	-	R\$	4.000,00	Por Evento	R\$	22,23	J
Consolidado Geral	09.05	Pagamento de funcionários via relação	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	11,41	J
Consolidado Geral	09.06	Pagamento de funcionários via meio magnético	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	15,70	J
Consolidado Geral	10.01	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	533,59	J
Consolidado Geral	10.02	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	203,16	J
Consolidado Geral	10.03	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	205,80	J
Consolidado Geral	10.04	Exportação: Conferência de Documentos	R\$	-	-	R\$	99.999,99	Por Evento	R\$	650,83	J
Consolidado Geral	10.05	Exportação: Câmbio Simplificado (todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	318,54	J
Consolidado Geral	10.06	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	539,52	J
Consolidado Geral	10.07	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	213,31	J
Consolidado Geral	10.08	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exterior)	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	750,82	J
Consolidado Geral	10.09	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	330,31	J
Consolidado Geral	10.10	Financeiro - Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	530,07	J
Consolidado Geral	10.11	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	1.000,00	Por Evento	R\$	129,98	J
Consolidado Geral	10.12	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	205,03	J
Consolidado Geral	10.13	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	1.083,51	J
Consolidado Geral	10.14	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confecção de esquema de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	826,98	J
Consolidado Geral	10.15	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de Cadastro no Cademp	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	651,74	J
Consolidado Geral	10.16	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	505,39	J
Consolidado Geral	10.17	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	194,98	J
Consolidado Geral	10.18	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	212,43	J
Consolidado Geral	10.19	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	R\$	-	-	R\$	10.000,00	Por Evento	R\$	659,34	J



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, inscrita no CNPJ nº 25.107.525/0001-51, situada na Rua Santo Antônio, Qd 11, Senador Canedo - GO, neste ato representado pelo seu xxxxxxxxxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxx – xxxx - xx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme constante no Processo Administrativo de nº xxx/2024 e no Credenciamento nº xxx/2024, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

2.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº **XXXXX** (cotação ____) na modalidade **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº ____/2025**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

2.2 Este contrato se regulamenta pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

2.3 Este contrato se vincula ao edital de licitação e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO.

2.1 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MEIO DE DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DOCUMENTO EMITIDO PELO MUNICÍPIO), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, PREÇOS, PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.2.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do Contrato, devendo a CREDENCIADA/CONTRATADA realizar a implantação dos serviços e demais integrações necessárias à efetiva implantação da sistemática de recebimento das GAM – Guia de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

3.2.2. A leitura das informações constantes nas GAM será realizada por meio de código de barras, conforme padrão FEBRABAN;

3.2.3. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá emitir recibo eletrônico para cada pagamento efetuado, contendo: número de autenticação ou código de transação, valor e data de pagamento;

3.2.4. A transferência dos valores arrecadados será de responsabilidade da CREDENCIADA/CONTRATADA, devendo ocorrer até D+2 (dois dias uteis após o recebimento dos valores);

3.2.5. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, até as 9h do primeiro dia útil subsequente à arrecadação, arquivo magnético contendo todas as informações das transações realizadas;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

3.2.6. O arquivo de retorno deverá ser disponibilizado, sem custos adicionais, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 12 (doze) meses após o primeiro envio;

4.2.7. Não será considerada como repassada a arrecadação:

a) Enquanto o arquivo de transações não for disponibilizado ao CONTRATANTE;

b) Quando houver divergência entre os valores informados no arquivo e os constantes do extrato bancário, até a regularização da inconsistência

3.2.8. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá informar os números de contato e endereços eletrônicos de suas centrais de apoio técnico, mantendo-os atualizados ao longo da vigência do contrato.

3.2.9. Em caso de inconformidade nas informações enviadas, a CREDENCIADA/CONTRATADA deverá providenciar a correção e reenvio dos dados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais.

3.2.10. A CREDENCIADA/CONTRATADA será remunerada mediante pagamento de tarifa unitária por cada arrecadação efetivada, conforme os canais de atendimento utilizados, incluindo o fornecimento do respectivo arquivo de retorno;

3.2.11. Na composição da tarifa deverão estar incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, financeiros, previdenciários, taxas, emolumentos e demais despesas incidentes, sendo vedado qualquer repasse à CONTRATANTE;

3.2.12. A CREDENCIADA/CONTRATADA cobrará mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, as tarifas relativas aos documentos arrecadados no mês anterior, através de débito em conta bancária da CONTRATANTE ou dedução no repasse dos valores arrecadados;

3.2.13. Para realizar o débito ou dedução da tarifa, fica condicionada o envio pela CREDENCIADA/CONTRATADA de Relatório detalhado contendo: Quantidade de serviços prestados por canal de atendimento, Valores das tarifas correspondentes, Valor e alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente;

3.2.14. O Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal. A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá observar o disposto no Art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, o Art. 158, inciso I, da Constituição da República e o Decreto Municipal nº 237/2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133/2024;

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO.

4.1. O Município pagará aos credenciados pela prestação dos serviços a tarifa relacionada aos documentos arrecadados;

4.2. O pagamento da tarifa será diário mediante desconto débito em conta.

4.3. A instituição financeira encaminhará documento com o demonstrativo de cobrança de tarifas de casa mês, até o 5º dia útil do mês seguinte;

4.4. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da CREDENCIADA/CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

5.1. Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogados a critério da Administração;



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

6. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Receber tributos e demais receitas municipais somente através dos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM), aprovados pela Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental, que estejam com todos os campos de informações obrigatórios devidamente preenchidos, sem emendas ou rasuras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste CONTRATO, quais sejam:

- 6.1.1.** Guichê de Atendimento;
- 6.1.2.** Autoatendimento;
- 6.1.3.** Lotéricas;
- 6.1.4.** Internet (Banking/ Home/ Office Banking/Internet/Gerenciador Financeiro);
- 6.1.5.** Correspondente bancário;
- 6.1.6.** Débito Automático em conta corrente;
- 6.1.7.** TED/PIX
- 6.1.8.** Pagamento De Fornecedores TED/PIX

6.2. Arrecadar em toda sua rede de agências, postos e outras representações, inclusive as que vierem a ser inauguradas, após a assinatura do contrato;

6.3. Apresentar ao Município, no ato da assinatura do presente CONTRATO, meios necessários à implementação da prestação de serviços ora contratados e os horários de funcionamento de cada unidade arrecadadora, mantendo tais condições durante todo o período de vigência do CONTRATO, sendo que a implementação de novas modalidades de pagamento deverá ser previamente aprovada pelo Município;

6.4. Comunicar formalmente ao Município, com a maior brevidade possível, a ocorrência de avarias, danos, reparações ou modificações ocorridas no sistema de recolhimento do BANCO, que resultem em descontinuidade de arrecadação em modalidade de pagamento colocado à disposição do contribuinte, ou na modificação de qualquer processo que tenha reflexo nos serviços objetos do presente CONTRATO;

6.5. A informação recebida nos Documentos Único de Arrecadação Municipal (DUAM) será obtida pela leitura do código de barras padrão FEBRABAN;

6.6. O BANCO não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer taxa ou tarifa do contribuinte e/ou devedor, pela recepção, processamento e pagamento de suas obrigações;

6.7. Autenticar o DUAM, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação caixa ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras. Para os recebimentos realizados por meio de "home/office banking", "internet" ou qualquer outra modalidade de autoatendimento, inclusive TED (transferência Eletrônica) e DOC (Documento de Crédito), desde que sejam identificados conta fonte pagadora;

6.8. Manter os DUAMs arquivados por um período de 90 (noventa) dias;

6.9. Enviar ao Município, de acordo com o float contratado, arquivo com total das transações do dia, sendo que o valor total da arrecadação deverá ser o mesmo do valor transmitido pelo Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB)

6.9.1. Em caso de incorreção de dados, remeter as informações regularizadas no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir do horário de recebimento da comunicação de rejeição, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

6.9.2. Cumprir as normas estabelecidas na legislação específica do Município, bem como nos instrumentos normativos que vierem a ser publicados para regular o procedimento concernente aos serviços de arrecadação objeto deste CONTRATO, o que dependerá de prévia ciência das partes, por escrito

6.9.2.1. Apresentar diariamente ao Município documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços;

6.9.2.2. Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;

6.9.2.3. Disponibilizar ao Município os documentos e as informações necessárias para a verificação dos procedimentos de arrecadação, ficando o BANCO obrigado a resolver eventual irregularidade, inclusive reprocessando a informação contida nos arquivos auditados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

6.9.2.4. Manter as informações de transmissão de arrecadação em meio eletrônico pelo período mínimo de vigência do contrato;

6.9.2.5. - Pode os Bancos Credenciados optarem pelo recebimento dos DUAMs na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo Credenciamento apenas nos canais eletrônicos e correspondentes bancários, desde que acorde diretamente com a Secretaria Municipal da Finanças e Planejamento Governamental;

6.9.2.6. O banco repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir: No máximo até o 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados em todas as formas de pagamento descrito no edital; Envio dos arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela instituição até 02 dia útil a contar da data do mesmo, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante; Informar os números para contato telefônico com as centrais de apoio aos serviços de transmissão dos arquivos de retorno, bem como os endereços eletrônicos também utilizados pelas mesmas, e ainda atualizá-los sempre que houver modificações destes;

6.10. É VEDADO ao BANCO:

6.10.1. Utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, informações ou documentos vinculados à prestação de serviços para o Município;

6.10.2. Cancelar ou debitar valores sem a autorização expressa do Município;

6.11. Não será considerada como repassada a arrecadação.

6.11.1. Enquanto o arquivo das transações remetido pelo BANCO não for recebido pelo Município;

6.11.2. Quando o valor constante do arquivo das transações for diferente do valor registrado no extrato, e enquanto perdurar a irregularidade;

7. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Expedir normas e procedimentos de verificação e controle da consistência das informações relativas à arrecadação dos tributos municipais.

7.2 Especificar o protocolo de comunicação a ser utilizada na transmissão eletrônica de dados.

7.3. Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão FEBRABAN de código de barras.

7.4. Estabelecer as especificações técnicas para a captura e envio das informações, conforme as condições estabelecidas no padrão FEBRABAN de código de barras.

7.5. Remunerar o BANCO pelos serviços efetivamente prestados, mediante a apresentação de relatórios mensais determinados neste termo;

7.6. Pôr à disposição dos contribuintes a informação necessária para que estes possam efetuar seus pagamentos



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

EDITAL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

8. CLÁUSULA SETIMA – FORO.

- **8.1.** É eleito o Foro da Comarca de Senador Canedo/GO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs:82489262149-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/09/2025 14:30:09
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 50 de 50